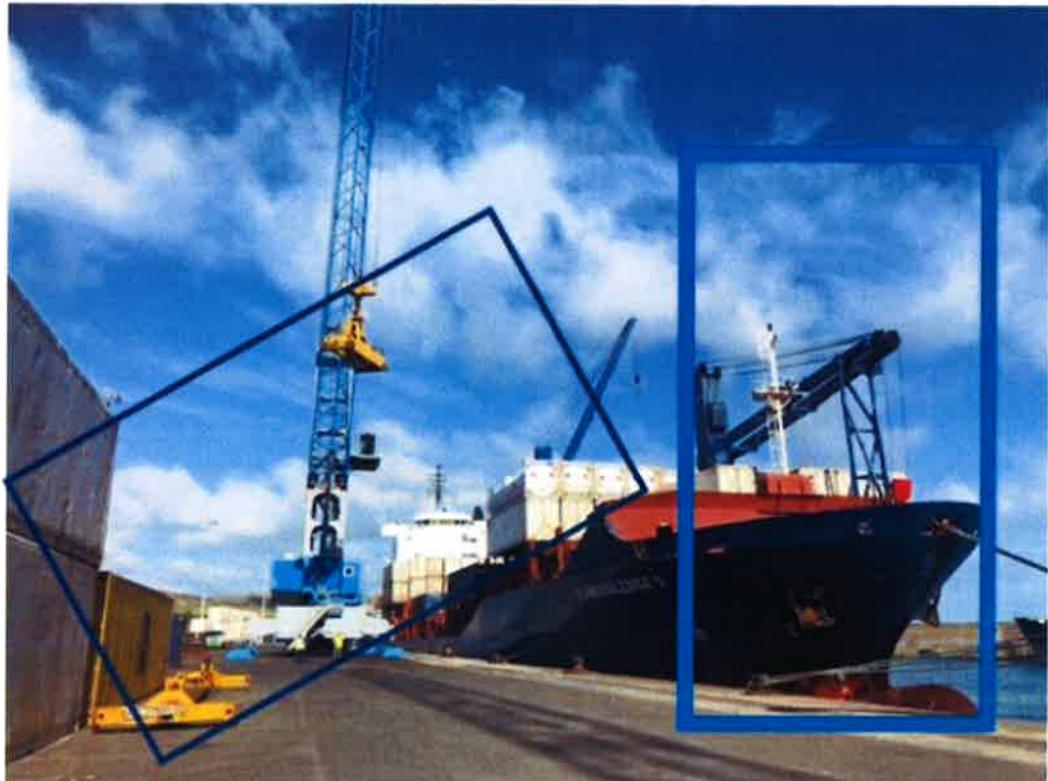


PCP.
J

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2021





PCP.
IF
A

1.	NOTA PRÉVIA	1
2.	INTRODUÇÃO	4
3.	MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	5
4.	PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	8
5.	AÇÕES A DESENVOLVER EM 2021	10
6.	RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.	13
7.	PLANO DE INVESTIMENTOS	14
7.1.	PLANO DE INVESTIMENTOS 2021	14
7.2.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	16
8.	ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA	17
8.1.	PRESSUPOSTOS	17
8.2.	RENDIMENTOS OPERACIONAIS	20
8.3.	GASTOS OPERACIONAIS	21
8.4.	GASTOS FINANCEIROS	22
8.5.	OUTROS GASTOS E PERDAS	22
9.	PLANO DE FINANCIAMENTO	22
9.1.	AUTO-FINANCIAMENTO	23
9.2.	FINANCIAMENTOS	24
9.3.	PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA	24
9.4.	RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021	25
10.	DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL	27
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL	29
	ANEXO II – BALANÇO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO PREVISIONAL	30
	ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	31
	ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	32
	ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	33
	ANEXO VI – GASTOS	34
	ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS	35

ANEXO VIII - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA _____ 36

Índice quadros

Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2021	13
Quadro 2 – Plano de Investimentos 2021 – por Fonte de financiamento.....	15
Quadro 3 - Contrato de mútuo	19
Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício	20
Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício	21
Quadro 6 – Autofinanciamento.....	23
Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos.....	26
Quadro 8 – Encargos Plurianuais	27

1. NOTA PRÉVIA

Em 2020, fruto da pandemia causada pelo novo Coronavírus e do elevado risco de propagação da doença COVID-19 à escala global, foi aprovado, quer a nível nacional, quer regional, um conjunto de medidas e recomendações de natureza excepcional e temporária, no intuito de se poder conter os seus efeitos, o que causou um forte impacto a nível económico-financeiro e social, sendo que os efeitos dessa conjuntura excepcional se mantêm em 2021, nomeadamente com o aparecimento de novas estirpes da doença que se propagam mais rapidamente, com consequências diretas para a saúde pública e, de forma indireta, para a economia em geral.

Assim, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2020, de 12 de março e em matéria de acessibilidade marítima à Região, foi determinada a suspensão das autorizações para a atracação de navios de cruzeiro e iates nos portos e marinas, salvo algumas exceções devidamente justificadas, com várias prorrogações e alterações. Mais tarde, por força do estipulado na Resolução do Conselho do Governo n.º 772/2020, de 16 de outubro, foi autorizada a acostagem e fundeadouro de navios de cruzeiro nos portos da Região, embora condicionada ao parecer favorável da Autoridade de Saúde e às demais condições definidas na referida Resolução.

Posteriormente, pela Resolução n.º 137/2020, de 27 de março, retificada pela Resolução n.º 196/2020, de 14 de abril, o Governo Regional, com o objetivo de minimizar o impacto económico-financeiro provocado pela pandemia, adotou um conjunto de medidas temporárias e excepcionais de apoio aos vários agentes económicos, sendo que algumas delas tiveram por destinatários as entidades que operam em áreas sob a jurisdição da APRAM, S.A.. Tais medidas resumem-se na atribuição de isenções no pagamento de taxas e rendas durante 3 meses, na prorrogação por 30 dias dos prazos de pagamentos das faturas emitidas pela APRAM, S.A. a partir de 1 de março de 2020, sem penalizações, na suspensão de planos de pagamentos ou de acordos de regularização de dívidas durante 3 meses e ainda na atribuição de isenções de penalizações que fossem devidas pelo cancelamento de escalas de navios de cruzeiro devido à COVID-19.

O Governo Regional fez ainda publicar outras medidas de apoio aos agentes económicos regionais, tendo algumas delas tido influência, mais uma vez, na atividade da APRAM, S.A.. Foi o caso da possibilidade de prorrogação, até ao 2.º semestre de 2021, dos prazos de pagamento das taxas devidas pelos proprietários das embarcações marítimo-turísticas existentes no cais de recreio do porto do Funchal e na marina do Porto Santo, respeitantes aos meses de junho a dezembro de

2020, mediante requerimento dos interessados e apresentação de um plano de pagamentos (Resolução n.º 358/2020, de 28 de maio). Tal medida acabou por ser estendida a todos os titulares de licenças ou concessões na marina do Funchal e às atividades de restauração, venda de bebidas e comidas, hotelaria, animação turística e promoção/publicidade existentes na área de jurisdição do porto do Funchal, através da Resolução n.º 387/2020, de 5 de junho.

Posteriormente, através da Resolução nº 562/2020, de 3 de agosto, o Governo Regional isentou, por um período adicional de 3 meses, o pagamento das rendas e taxas devidas pelos clientes da APRAM, S.A. abrangidos pelas moratórias referidas na Resolução n.º 358/2020, de 28 de maio e na Resolução n.º 387/2020, de 5 de junho, estendeu esta medida aos clientes da APRAM, S.A. que, na área do porto do Funchal, exploram espaços destinados à atividade de bar-discoteca e snack-bar e museológica, manteve, para os restantes meses de 2020, as moratórias referidas na Resolução n.º 358/2020 e na Resolução n.º 387/2020, tendo-as ainda estendido aos clientes atrás mencionados.

Mais tarde, através da Resolução n.º 768/2020, de 16 de outubro, foram estendidas até ao dia 31 de dezembro de 2020, as medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM, S.A. atribuídas na Resolução n.º 562/2020, de 3 de agosto.

As medidas acima referidas provocaram uma perda da receita com impacto significativo nas contas de 2020 da APRAM, S.A. No entanto, esta empresa, atendendo à relevância da sua atividade, possui obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das empresas de interesse económico geral. Não deixaram de ser realizadas as operações necessárias à prossecução do seu objeto, nomeadamente a manutenção da atividade portuária da Região, sendo que o acionista único, através do Governo Regional, acabou por celebrar com a APRAM um contrato-programa no valor estimado da perda de receita para o ano transato, a fim de se superar todas estas contingências.

Por determinação do Governo Regional e para o ano 2021, continuaram a ser determinadas variadas medidas de combate à COVID-19 e de prevenção de disseminação desta doença. Ao nível do funcionamento dos serviços, foram impostos horários de encerramento obrigatório dos estabelecimentos nos dias úteis e aos fins de semana, com algumas exceções, promoveu-se novamente o regime do teletrabalho para os funcionários que poderiam exercer funções nessas condições, tendo, noutros casos, se optado pela divisão dos trabalhadores em equipas que passaram a trabalhar com horários desfasados.

Apesar de, como já atrás referido, a medida de suspensão das autorizações para atracação ter sido levantada ainda em 2020, a grande maioria das companhias de cruzeiro ainda não reiniciou a sua atividade, tendo vindo a cancelar as suas escalas previstas para os portos da Região, sendo que tal reinício, que se espera ocorrer ainda em 2021, terá naturalmente lugar de uma forma gradual. A atividade portuária ficou essencialmente cingida aos serviços destinados a assegurar a movimentação de navios de carga nos portos do Caniçal e do Porto Santo, apesar de esporadicamente também atracarem veleiros e mega-iates no porto do Funchal.

Também já no corrente ano de 2021, as Resoluções do Conselho do Governo n.º 17/2021, de 8 de janeiro, n.º 69/2021, de 29 de janeiro, n.º 89/2021, de 10 de janeiro, n.º 132/2021, de 26 de fevereiro, foram prorrogando as isenções já concedidas às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM--Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal, atribuídas na Resolução n.º 562/2020, de 3 de agosto e prorrogadas pela Resolução n.º 768/2020, de 16 de outubro, tendo ainda abrangido nessas isenções as entidades desportivas que ocupam espaços no Centro Náutico de São Lázaro

As medidas acima referidas, que poderão ainda vir a ser novamente prorrogadas, causam uma perda da receita com impacto significativo nas contas de 2020 da APRAM, S.A. No entanto, como já foi aqui referido, esta empresa, atendendo à relevância da sua atividade, possui obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das empresas de interesse económico geral. Irão necessariamente ser realizadas as operações conducentes à prossecução do seu objeto, nomeadamente a manutenção da atividade portuária da Região, sendo que é expectável que, à semelhança do ano anterior, o acionista único, através do Governo Regional, acabe por auxiliar a APRAM, S.A. compensando-a pela perda de receita entretanto verificada.

Para o corrente ano de 2021, não obstante os esforços da APRAM, S.A. em fazer tudo o que estiver ao seu alcance para cumprir o vertido no presente Plano, é possível, dada a manutenção da conjuntura acima descrita – que inclusivamente se agravou no início do corrente ano com o aumento da propagação da COVID-19 – que o executado possa vir a sofrer desvios face ao inicialmente previsto.

2. INTRODUÇÃO

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Em 2021, a empresa prosseguirá uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, atenta a sua missão e valores, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista. A APRAM, S.A., procurará rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica.

Este documento, reflete e descreve o planeamento das atividades e elenca as fontes de financiamento para a sua efetiva concretização. De salientar as empreitadas que serão concretizadas em 2021, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, igualmente a concretizar a muito curto prazo.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários e da prestação dos serviços.

Em 2014 a APRAM, S.A. foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental, e, nomeadamente, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O orçamento privativo da APRAM, S.A. integrado no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021, a exemplo dos anos anteriores e, por força da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, substituiu as suas receitas próprias (FF 513) arrecadadas através da cobrança

desta taxa pelo montante equivalente a ser atribuído através de indemnização compensatória por força das obrigações de serviço público que a empresa prossegue.

Assim e no que se refere a investimentos, o plano inclui essencialmente as intervenções nas estruturas portuárias mais afetadas e/ou degradadas, bem como as obras que potenciam a utilização e rentabilização das mesmas.

A obtenção de um “cash-flow” de exploração positivo não se perspetiva para este exercício económico em virtude da diminuição das receitas de exploração, devido à isenção da TUP carga (Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro), bem como pelo forte impacto da doença COVID-19, que acarretou grandes quebras de faturação na APRAM, S.A., passando deste modo a empresa a depender cada vez mais do apoio do seu acionista (Governo Regional da Madeira).

A obtenção de resultados líquidos positivos também não será possível a curto/médio prazo devido essencialmente a:

- Vocation da empresa para a prestação de serviço público e às orientações do acionista quanto à atualização do tarifário, definição de isenções/abolição de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnem condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida, às amortizações do immobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, designadamente com a isenção de taxas portuárias atribuídas ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, atribuição gratuita ou a preços reduzidos de espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais ocupadas por entidades públicas.

3. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo presente o objeto social e as atribuições que foram acometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

- Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira.

- Valores:

- Qualidade – Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
- Segurança – garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
- Atitude – atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a missão da organização e satisfazer as expetativas de todos os parceiros;
- Inovação – encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão aproveitados pela APRAM, S.A. na concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros sempre que possível, em especial no que respeita à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, de um modo muito particular com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

Os Portos da Madeira, sendo uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, e no que respeita ao turismo de cruzeiros, pretende voltar a consolidar a sua posição de liderança nacional e como marca destacada perante a indústria mundial. No entanto, tendo em conta o contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido, não podemos deixar de fazer uma nota às perspetivas comerciais futuras para a APRAM, S.A..

Os números que alcançamos e consolidados até ao final de 2019, de mais de meio milhão de passageiros e 300 escalas anuais nos portos da Região, serão um alvo a atingir no longo-prazo, mas cremos que no curto e médio-prazos teremos uma nova realidade pela frente, fruto de uma retoma

que se prevê lenta em 2021 em zonas periféricas à RAM e gradual em áreas adjacentes, como são o Mediterrâneo ou em áreas complementares como seja o negócio das escalas transatlânticas.

A realidade instalada de época alta e época baixa tenderá a desaparecer no imediato, por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios consoante a abertura de fronteiras e dos seus mercados para retomar a atividade.

Nos próximos 2 a 3 anos, vamos assistir a uma recuperação gradual e progressiva que está necessariamente dependente da massificação da administração da vacina contra a COVID-19 nos mercados europeu e norte-americano e da consequente evolução do contexto pandémico. Atingir os números que tínhamos anteriormente será um objetivo a concretizar de forma paulatina e dependente dos fatores atrás mencionados.

As infraestruturas criadas e de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, deverão ser maximizadas e rentabilizadas, articulando-se assim com o objetivo suprarreferido.

Será dado seguimento ao desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.

Da mesma forma, será dada continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector.

A atuação da APRAM, S.A., neste âmbito, será materializada por:

- Propostas dos planos anuais, nomeadamente de obras marítimas e terrestres e de equipamento dos portos e terminais;
- Colaboração na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Propostas legislativas, nomeadamente a adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário,
- Sensibilização para a implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros, objeto de concorrência;
- Propostas para o estabelecimento de parcerias transnacionais, envolvendo os governos das regiões na parte em que seja viável a complementariedade do negócio;

- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício, embora a componente de serviço público tenha de ser salvaguardada, mas de modo a que não seja colocada em questão a viabilidade da empresa;
- Intervenção, direta ou indiretamente, em propostas de legislação nacional relacionada com a atividade portuária ou com o desenvolvimento da RAM.

4. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014-2020 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” e que tem naturalmente implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XIII Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., de que se destacam:

- Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Afirmar o Porto Santo como destino para segmentos específicos de cruzeiros, ilha sustentável do ponto de vista ambiental e fortalecer as condições para o crescimento do turismo náutico;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

Como principais orientações estratégicas a implementar nos transportes marítimos destacam-se as seguintes:

- Adotar medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos de operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses;
- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo;
- Promover a melhoria das condições da operação portuária através da revisão do atual modelo, que promova a redução da fatura portuária;
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo portuárias, nos termos e limites definidos pela lei;
- Implementar o novo modelo de Subsídio Social de Mobilidade para passageiros residentes na Madeira, nas ligações marítimas Madeira-Porto Santo, permitindo que, nos meses de outubro a junho, apenas paguem o valor do custo final da viagem, assumindo o Governo Regional o valor do Subsídio (já concretizado e estendido aos 12 meses do ano);
- Fomentar a promoção dos portos da RAM, apostando na captação de mais escala, quer do mercado convencional, quer das novas tendências;
- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030;
- Iniciar os procedimentos para ampliar o Molhe da Pontinha, tendo em vista aumentar a competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como promover uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal;
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

A qualificação do destino também passa pelos seus portos. Nesta medida, o destino Madeira é considerado pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos

seus visitantes, nos quais se incluem os cruzeiristas, com contributos para o desenvolvimento local e concorrendo igualmente para a sustentabilidade do turismo regional.

5. AÇÕES A DESENVOLVER EM 2021

A APRAM, S. A. dará continuidade a algumas ações já iniciadas em anos anteriores e procederá ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução dos objetivos estratégicos referidos no número anterior.

Assim, será dado cumprimento ao estipulado no ORAM 2021, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos e na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, assume relevância:

- Continuação da rentabilização do património, através da alienação, arrendamento ou utilização, eventualmente para a instalação de serviços públicos, designadamente Zona de Apoio Logístico (ZAL) do Porto Novo;
- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Rentabilização do espaço portuário ocupado pelo estaleiro naval do Caniçal, eventualmente para expansão da área da operação portuária;
- Rentabilização da Gare Marítima da Madeira e espaços comerciais adjacentes;
- Proposta de indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga, da ocupação de áreas dominiais pelas entidades públicas e organizações de utilidade pública, do serviço público prestado de apoio ao contrato de concessão da linha regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, celebrado entre o Governo Regional e a Porto Santo Line, Ld.^a;
- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.

A nível dos recursos humanos, para o ano de 2021, continuando a política de contenção de gastos, prevê-se:

- Formação profissional para todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;

- Recrutamento de pessoal no âmbito das *guidelines* referentes à reestruturação portuária, designadamente serviços a licenciar/concessionar, análise dos RH necessários para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. após definição para a substituição das saídas e a eventual concessão/licenciamento de áreas de exploração portuária, recorrendo à contratação externa ou outsourcing de serviços quando tal não se revele possível. Tratando-se da eventual saída de técnicos altamente qualificados, torna-se imprescindível a sua substituição direta e imediata;
- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os colaboradores da empresa, materializada através dos exames médicos periódicos, sensibilização e controlo da alcoolemia e análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho;
- Racionalização dos métodos de organização do trabalho, conciliando os interesses, em termos de funcionamento dos portos com os da restante comunidade portuária, com otimização dos custos do trabalho extra;
- Eventuais acordos de cedência de pessoal dos portos do Funchal, Porto Santo e Caniçal consoante o regime que vier a ser adotado para aquelas infraestruturas portuárias;
- Nas situações possíveis, conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional, através da adaptação dos horários de trabalho;
- Análise e estudo da aplicação de mecanismos de rationalização de efetivos excedentários consoante o modelo adotado para a concessão / licenciamento;
- Incentivo ao autodesenvolvimento pessoal através da formação, com a facilitação, nomeadamente nos horários de trabalho praticados, sempre que possível.

Como autoridade portuária, a APRAM, S.A. é responsável pela eficiência da comunidade portuária, promovendo a comunicação e a interface com os diferentes *stakeholders* do setor, estando previstas as seguintes ações:

- Otimização da gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia do desempenho das funções de autoridade reguladora e fiscalizadora;
- Melhoria na promoção da eficiência na utilização de recursos e a agilização dos procedimentos e dos fluxos de informação associados à prestação de serviços para simplificar

e harmonizar procedimentos entre todos os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras), através JUL – Janela Única Logística;

- Adaptar o enquadramento legal existente para os portos do continente, para a implementação da FUP – Fatura Única Portuária;
- Potenciar as características do sistema informático SIGPOR, implementado aquando da reclassificação da empresa, ou promover a sua substituição por outro sistema, de modo a que, além de responder às necessidades e exigências legais de reportes da contabilidade orçamental/patrimonial, possa ser uma verdadeira ferramenta de apoio à gestão;
- Dar continuidade à implementação do SNC-AP, integrado no S3CP e inventariação informatizada, através da aposição de códigos de barras, do ativo fixo, quando tal for possível;
- Dar continuidade à implementação da contabilidade analítica;
- Otimização do sistema de incentivos para promoção de escalas de navios de cruzeiro e embarcações de recreio no Porto do Porto Santo;
- Dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas rotas e escalas para o porto do Funchal, consolidando a sua posição como porto de escala em viagens transatlânticas e também em itinerários regulares que incluem as Canárias e/ou os portos portugueses;
- Dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
- Assegurar a participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a *Seatrade Miami* e *Seatrade Europe*, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;
- Desenvolvimento da parceria com os portos de Canárias e outras regiões da Macaronésia, nomeadamente no fomento da atividade de cruzeiros e no projeto *CruisAtlantic*;
- Desenvolvimento da parceria com os portos portugueses no fomento da atividade de cruzeiros e na criação da marca *Cruise Portugal*;
- Desenvolvimento de parcerias, com o objetivo de estabelecer relações *win-win*.

6. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.

A APRAM, S.A. é uma empresa pública integrada no sector empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), tem por objeto a prestação de serviços com obrigações de serviço público e integra-se nas empresas de interesse económico geral. Possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas próprias derivadas da sua atividade.

Com a reclassificação, a APRAM, S.A. passou a estar equiparada aos serviços e fundos autónomos. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, sujeitando a empresa a adaptar-se a novos procedimentos de natureza administrativa/contabilística:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O Orçamento da APRAM, S.A., para o ano económico de 2021, elaborado na ótica da contabilidade pública apresenta um valor global de 45 275 998 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) é expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2021

Un.: Euros

Designação	Orçamento
Receitas correntes	12 526 895
Receitas de capital	32 749 103
Total das receitas	45 275 998
Despesas correntes	15 784 054
Despesas de capital	29 491 944
Total das despesas	45 275 998

Fonte: APRAM, S.A.

O Orçamento da APRAM, S.A. (ótica da contabilidade pública) para o ano económico de 2021 é um documento complementar ao Plano de Atividades e Orçamento. Nota relevante para a alteração efetuada a nível das fontes de financiamento, onde parte da Fonte de Financiamento 513 – Receitas próprias, sofreu alterações a partir do ano 2019, sendo que 4 316 250,00€ serão rececionados através da Fonte de Financiamento 388 – Indemnizações compensatórias, por via das obrigações de serviço público e resultantes da eliminação da TUP/Carga, operacionalizada através da portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro e que entrou em vigor a 9 de janeiro.

A par da situação anterior, para este ano foi considerada uma estimativa de perda de receitas no valor de 3.982.235,00€, decorrente do estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarado pela Organização Mundial de Saúde em virtude da pandemia COVID-19, com repercussões no ano 2021 e, cujas verbas serão rececionadas através de transferências do Governo Regional da Madeira, pela fonte de financiamento 712 – Operações de financiamento – Contração de empréstimos – No sistema bancário externo.

7. PLANO DE INVESTIMENTOS

7.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2021

A APRAM, S.A. tem modernizado e mantido as suas infraestruturas portuárias de modo a garantir um efetivo cumprimento das obrigações de serviço público e enquanto empresa que integra os serviços de interesse económico geral, com os mais recentes meios de apoio às operações marítimas e portuárias.

No entanto, o plano de investimentos tem de ser contínuo, atento ao facto dos portos estarem sujeitos a fatores adversos, resultantes das forças da natureza, designadamente das condições meteorológicas e das correntes marítimas, pelo que existe uma contínua necessidade de realização de obras de conservação, manutenção e monitorização.

Para a sua reparação e ou substituição têm sido necessários investimentos de modo a serem repostas as normais condições de operacionalidade e segurança de pessoas e bens.

Neste particular, existe a necessidade premente de desenvolver estudos (em modelo reduzido e em modelo matemático) sobre a agitação marítima, dinâmica dos fundos e das correntes existentes na bacia navegável do Porto do Funchal, considerando as componentes hidrodinâmicas

necessariamente alteradas e condicionadas pelas mais recentes intervenções na área portuária que modificaram a hidrografia e a orografia da bacia do porto do Funchal

Exemplifica-se a necessidade dos estudos e projetos para o aumento do molhe-cais exterior do Porto do Funchal e do atual Cais 8, com o objetivo de aumentar o número de postos de acostagem e otimizar a proteção e a operacionalidade na bacia portuária.

Proceder-se-á, também, aos estudos e projetos conducentes às empreitadas do terrapleno nascente do porto do Caniçal, e reparações nos portos da Ribeira Brava, Paul do Mar, Madalena do Mar, Seixal, Santa Cruz, Porto Santo, afetados pelos últimos temporais e falta de ações de manutenção, que precisam de urgente intervenção.

No Porto do Funchal e para melhorar a segurança e bem-estar dos utentes do porto, proceder-se-á, também, a ações de manutenção na Gare Marítima e à construção das instalações de apoio à atividade de cruzeiros, atualmente inexistentes, no Terminal Norte (Cais 6).

Contudo, face aos constrangimentos financeiros da RAM e ao volume de investimento necessário não será ainda possível efetuar a totalidade das reparações dos danos do temporal de 10/12/2013 e outras que se afiguram igualmente necessárias.

Para 2021 prevemos um investimento global no montante de 13 981 257 €.

Os investimentos serão financiados, por receitas próprias (3,1%); financiamento nacional através de contratos programa (67,1%), a celebrar com o acionista; financiamento nacional através da lei de meios (12,4%); financiamento regional através de contratos programa (14,9%), a celebrar com o acionista; financiamento através de contracção de empréstimos no sistema bancário externo (1,8%) e, financiamento da União Europeia através do programa Feder Cooperação – PCT MAC 2014-2020 (0,6%), e estão elencados no quadro 2 e no mapa anexo VII – Plano de investimentos.

Quadro 2 – Plano de Investimentos 2021 – por Fonte de financiamento

Un: Euros

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2021	%
381 – Outras Receitas Gerais – RG não afetas a projetos cofinanciados	2 086 646	14,9%
391 – Financiamento nacional – Lei de Meios	1 738 833	12,4%

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2021	%
392 – Financiamento nacional – Fundo de Coesão Nacional	9 385 439	67,1%
424 – Feder Cooperação – Feder – PCT MAC 2014-2020	81 682	0,6%
513 - Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – RP do ano – Com outras origens	438 657	3,1%
712 - Operações de Financiamento - Contração de empréstimos - No sistema bancário externo	250 000	1,8%
INVESTIMENTO APROVADO PARA O ANO 2021	13 981 257	100%

Fonte: APRAM, S.A.

7.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Numa ótica de investimentos a curto/médio prazo, o plano plurianual de investimentos 2021 / 2023 contempla as principais orientações estratégicas para o setor.

Destacam-se infra as principais ações que a APRAM, S.A. se propõe executar ou dar seguimento:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Reparação de defensas e fornecimento de defensa para o porto do Funchal;
- Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;

- Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal;
- Aquisição de equipamentos de medição de temperatura e de desinfeção para os portos da RAM;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
 - Reabilitação do Cais do Seixal;
 - Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
 - Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
 - Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.

Reforçamos e enfatizamos que sem a dotação de instrumentos financeiros adequados para o financiamento dos investimentos, a sua concretização não será viável apenas com as receitas próprias da APRAM, S.A..

8. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

8.1. PRESSUPOSTOS

Fortemente influenciada pelas circunstâncias externas, nomeadamente as condicionantes políticas e macroeconómicas, a volatilidade dos mercados geradores de turismo de cruzeiro e a importância vital do sector marítimo na economia regional, a economia da RAM tem-se confrontado com um conjunto de desafios.

A APRAM, S.A. foi apanhada por esta conjuntura desfavorável e acabou por ser integrada no perímetro da administração pública regional direta, em virtude da sua incapacidade para fazer face aos compromissos decorrentes dos elevados empréstimos contraídos ao longo da última década, para colmatar a realização de investimentos (reprodutivos e não reprodutivos, sendo integrados

nestes os pequenos cais), sem as devidas contrapartidas financeiras por parte do acionista, sempre avalizados pelo Governo Regional.

Este ano ficará marcado pelas dificuldades decorrentes dos efeitos da pandemia da COVID-19, pois, apesar do levantamento da suspensão das autorizações para a atracação de navios e iates, a escala de navios de cruzeiro nos portos da RAM tem vindo a ser retardada, sendo que este mercado é de vital importância quer para o equilíbrio económico e financeiro da empresa, quer para a dinamização da economia regional. Com efeito, este sector dinamiza o mercado regional com a realização regular de excursões pela ilha, bem como imprime uma dinâmica significativa no mercado com o incremento da restauração e o fomento da venda de produtos locais, nomeadamente, o vinho, o bordado, o artesanato e outros produtos que os turistas adquirem na sua passagem pela ilha.

Assim, para 2021, prevê-se a celebração de alguns contratos com o acionista Governo Regional de modo que a APRAM, S.A. honre os seus compromissos e cumpra a LCPA.

Destacamos:

- Contrato de mútuo, aumento do capital social da APRAM, S.A. ou a realização de prestações acessórias por parte do acionista único para a cobertura dos encargos com o serviço da dívida que se vencem em 2021, decorrente dos investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista entre os anos 2001 e 2010;
- Contratos programa para a cobertura de grandes investimentos (elencados no mapa anexo VII). Encargos cuja proveniência de fundos é maioritariamente o Financiamento Nacional, através do Fundo de Coesão e da Lei de Meios;
- Elaboração de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga, sem contrapartida de pagamento pela utilização das infraestruturas portuárias na movimentação de mercadorias;
- Contratos programa decorrentes do Estado de Emergência decretado na sequência da pandemia da COVID-19, para fazer, face por um lado, ao aumento das despesas devido à implementação das imprescindíveis medidas de mitigação, contenção da pandemia e por outro lado, à perda de receitas decorrente da dificuldade de regresso à normalidade da atividade de cruzeiros que tardam a escalar os portos da RAM, com consequências imediatas

nas receitas da APRAM, S.A.. Essa perda de receita também tem por base a aprovação de várias Resoluções do Conselho do Governo Regional da Madeira, já atrás referenciadas, que isentaram do pagamento de taxas e licenças uma série de agentes económicos que atuam nos sectores do turismo náutico e de restauração e que foram especialmente penalizados pelos efeitos da pandemia (ausência ou diminuição significativa de turistas).

Enquadram-se, ainda neste cenário, possíveis indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

O endividamento da APRAM, S.A., empresa integrada no SERAM, implica uma fatura anual de encargos financeiros que, em 2021, rondará os 19 166 503 €, sendo expectável a celebração de um contrato de mútuo, a realização de prestações acessórias ou a adoção de outro instrumento ou operação financeira para fazer face a esta fatura, decorrente dos investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista entre os anos 2001 e 2010.

A APRAM, S.A. celebrou um contrato de mútuo com o acionista para fazer face aos encargos do serviço da dívida em 2019, cujo montante está indicado no mapa seguinte:

Quadro 3 - Contrato de mútuo

DATA DO CONTRATO	DESCRÍÇÃO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	REEMBOLSO
13-05-2019	Amortizações de capital de operações financeiras	16 684 230,00 €	16 684 230,00 €	31-12-2019	30 Prestações semestrais (1.º dia útil de junho e dezembro), sendo a 1.ª prestação em 01-06-2022

Fonte: APRAM, S.A.

8.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Tendo por base todos os pressupostos apresentados, estimam-se rendimentos operacionais para o ano de 2021 no montante global de 12 322 927 €, conforme vem resumido no quadro abaixo e mais bem discriminado no Anexo V.

Está prevista a realização de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga a partir do dia 9 de janeiro de 2019, uma vez que não foram consideradas contrapartidas de pagamento à APRAM, S.A. pela utilização das infraestruturas portuárias na movimentação de mercadorias.

Está também prevista a celebração de um contrato programa para fazer face à perda de receitas decorrentes dos efeitos da pandemia da COVID-19.

Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício

DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2020	Un: Euros VAR. (%)
TUP - Navio	638 666	1 344 796	- 52,51%
TUP - Carga ¹	147 084	150 265	- 2,12%
Tráfego de Passageiros	450 619	1 388 200	- 67,54%
TUP Contentores ²	357 792	215 918	65,71%
Outros Serviços a Navios	1 239 186	2 447 380	- 49,37%
Outros Serviços à Carga	83 738	154 106	- 45,66%
Concessões e Rendas	1 025 675	1 851 738	- 44,61%
Indemnizações compensatórias ²	8 298 485	5 516 224	50,44%
Subsídios à Exploração	81 682	47 500	71,96%
TOTAL	12 322 927	13 116 127	- 6,05%

Fonte: APRAM, S.A.

¹ Eliminação da TUP/Carga através da Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019.

8.3. GASTOS OPERACIONAIS

Para o ano de 2021 foram orçados gastos operacionais no montante global de 26 338 892 €, conforme discriminado no quadro seguinte. Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo global, de 0,92 %.

Reforça-se, contudo, que este valor acomoda já algumas das reparações que serão necessárias efetuar ao longo do ano para melhorar as condições de operacionalidade das estruturas portuárias, bem como os gastos com a finalização da empreitada de dragagem do porto do Funchal.

Na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” estão também contemplados alguns valores (trabalhos especializados), para fazer face a honorários e custas judiciais, decorrentes de processos que estão a decorrer nos tribunais, destacando-se, entre outros, os interpostos pela Associação de Armadores da Marinha Mercante, CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., processo cível movido pela Empresa de Navegação Madeirense, processo cível movido pela sinistrada em acidente de viação no porto do Caniçal e um processo de contencioso pré-contratual movido pela TECNOVIA – Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A. e a FARROBO – Sociedade de Construções, S.A..

Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício

Un.: Euros

DESCRIPÇÃO	2021	2020	VAR (%)
Fornecimentos e serviços externos	3 646 938	3 631 165	0,43%
Gastos com o pessoal	8 211 709	8 421 168	-2,55%
Amortizações do exercício	14 119 929	14 115 927	0,03%
Outros gastos operacionais	360 316	413 193	-14,68%
GASTOS OPERACIONAIS TOTAIS	26 338 892	26 581 453	-0,92%

Fonte: APRAM, S.A.

No anexo VI, apresenta-se detalhadamente todos os gastos orçados.

8.4. GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros previstos para o ano 2021, no valor de 19,16 M€, destinam-se ao pagamento dos encargos financeiros e respetivas amortizações do capital, decorrentes de empréstimos bancários de médio e longo prazo, contraídos para o financiamento dos investimentos em ativos fixos tangíveis.

8.5. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica estão registados os valores associados a impostos nomeadamente, o imposto de selo e as taxas de aval (Estado e RAM) associadas ao serviço da dívida, bem como os valores despendidos com o pagamento do IVA, IMI, IRC, PEC, emolumientos, taxas de resíduos sólidos, etc.

9. PLANO DE FINANCIAMENTO

Até ao ano 2018, a atividade corrente (prestações de serviços) desenvolvida pela empresa gerou recursos financeiros suficientes para suportar os gastos correntes (fornecimentos e serviços e externos e gastos de pessoal). No entanto, a partir do ano 2019, isso não ocorreu e é expectável que este ano se verifique a mesma situação, em virtude da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019, que eliminou a TUP carga, criando deste modo uma maior dependência da APRAM, S.A. face ao seu acionista e materializada a sua compensação com a atribuição de indemnizações compensatórias.

A par da situação descrita no ponto anterior, a pandemia da COVID-19 trouxe outras fragilidades à empresa, aumentando ainda mais a dependência da APRAM, S.A. face ao seu acionista em virtude das isenções do pagamento de taxas e licenças concedidas pelo Governo Regional da Madeira a diversos agentes económicos, bem como pela ausência de escala de navios de cruzeiro.

A transferência da sede da APRAM, S.A. para a Gare Marítima da Madeira em 2010 e a entrada em funcionamento das áreas de receção e embarque dos passageiros, têm vindo a provocar um aumento dos custos de funcionamento (como por exemplo, escadas rolantes, elevadores, ares condicionados, entre outros), pelo que os gastos são tendencialmente maiores.

A agravar esta situação, temos verificado algumas dificuldades na cobrança de receita, e que se exemplificam:

- O processo da cobrança da licença de ocupação de espaço pela CLCM no Caniçal, que corre os seus termos desde 2005, já com decisão arbitral favorável à APRAM, S.A., mas que, face à insistência da CLCM em não efetuar o pagamento voluntário, está pendente de decisão judicial de execução da referida sentença arbitral/cobrança coerciva pela via da execução fiscal, sendo que a dívida ascendia, a 31 de dezembro de 2020, a 4 099 192,17€;
- Processos de cobrança coerciva em execução fiscal, cujo montante a 31 de dezembro ascendeu a 5 231 996,70² e com fraca taxa de sucesso na recuperação dos créditos, face à débil situação das empresas em processo de execução fiscal.

9.1. AUTO-FINANCIAMENTO

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se negativa, em virtude de os fundos libertos não gerarem fundos suficientes (autofinanciamento) para esbater as amortizações dos financiamentos, facto este que não cobre o valor do investimento proposto.

Quadro 6 – Autofinanciamento

Un.: Euros

DESCRÍÇÃO	VALOR
Amortizações do exercício	14 119 929
Provisões do exercício	0
TOTAL	14 119 929
DESCRÍÇÃO	VALOR
Resultado líquido do exercício	-11 946 814
Amortizações	14 119 929
Provisões (variação)	0
1 - Fundos libertos	2 173 115
2 - Amortizações dos financiamentos	15 606 788
3 - Investimento	13 981 257
COBERTURA DO INVESTIMENTO POR AUTO FINANCIAMENTO (1-2) / (3)	-96,08%

Fonte: APRAM, S.A.

² Este valor inclui a dívida da CLCM, referida no parágrafo anterior.

9.2. FINANCIAMENTOS

Perspetiva-se:

- Reprogramação dos contratos programa em vigor (Contratos programa de 2017 (Lei de Meios), 2018, 2019 e 2020) para fazer face a parte do plano de investimentos, decorrentes das obrigações de serviço público;
- Celebração de novos contratos programa para o ano 2021, para fazer face aos novos investimentos, decorrentes das obrigações de serviço público;
- Celebração de protocolo para permitir a receção de indemnizações compensatórias por via da eliminação da TUP/carga, bem como outras possíveis indemnizações compensatórias;
- Celebração de contratos programa para o financiamento do défice de exploração, constituído ou agravado pelo impacto negativo na liquidez em virtude da quebra de receitas ou do aumento das despesas, resultante de forma direta pelos efeitos decorrentes da pandemia da doença COVID-19;
- Celebração de um contrato de mútuo ou a realização de prestações acessórias para fazer face ao serviço da dívida do ano 2021.

9.3. PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA

Relativamente a projetos comunitários, mantém-se em curso os dois projetos cofinanciados, mas de pequena expressão do ponto de vista financeiro. Falamos dos projetos 4PORT e OCEANLIT, cofinanciados no âmbito do programa Feder Cooperação MAC 2014-2020.

No primeiro caso (4PORT), baseia-se na criação de uma estratégia de ação conjunta para dotar as entidades/empresas/startup portuárias com ferramentas e serviços para a sua digitalização e para a aceleração de ideias de negócio inovadoras.

No segundo caso (OCEANLIT), trata-se de um projeto que tem em vista a redução de resíduos no mar, ajudando desta forma à conservação e recuperação de ambientes naturais costeiros e marinhos protegidos nos arquipélagos oceânicos, por via da geração de conhecimentos sobre esta temática, melhorando deste modo os meios para a gestão deste tipo de resíduos e para a sensibilização dos seus utilizadores, profissionais e público em geral.

Já no que concerne a contratos programa, está prevista a reprogramação dos contratos assinados em 2017, 2018, 2019 e 2020 e a celebração de outros em 2021 (cofinanciados pelo Fundo de Coesão Nacional, pela Lei de Meios ou pelo orçamento da RAM), contratos esses que se destinam a fazer face aos investimentos mencionados no quadro 3 e anexo VII.

9.4. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

A APRAM, S.A. apresenta como principais riscos orçamentais, com reflexos na arrecadação e cobrança de receitas e no cumprimento das responsabilidades de capital e juros nas operações de financiamento contratadas, os seguintes:

- Manutenção das expetativas (atualmente negativas) relativas ao desempenho da atividade económica, o que se traduziria num maior risco potencial, face à ausência de navios de cruzeiro que atracam os portos e na movimentação de passageiros e diminuição dos navios de mercadorias, pese embora a expetativa é a de que os navios de cruzeiro voltem a escalar paulatinamente os portos da RAM;
- Riscos associados a condições meteorológicas adversas seja na RAM seja na área de influência da rota atlântica, potencialmente geradora de cancelamentos de reservas de navios de cruzeiro, ou ainda a alguma volatilidade do mercado, que pode potencialmente desviar navios para outras zonas do globo onde surja maior procura e apetência pelo turismo de cruzeiros;
- Desistência de alguns concessionários de espaços que ocupavam em área dominial sob jurisdição da APRAM, S.A. nomeadamente devido à conjuntura provocada pela pandemia;
- Dependência do negócio de um grande grupo económico na parte da movimentação de mercadorias;
- Maior dependência da APRAM, S.A. do seu acionista único, no que concerne ao reembolso das indemnizações compensatórias e contratos programa para financiamento da atividade corrente em virtude da perda de receita decorrente dos efeitos da pandemia;
- Acionamento da cláusula de *cross default* dos empréstimos bancários, com o aval da RAM.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 só é exequível com a cobrança efetiva das receitas, dos recebimentos associados ao contrato de mútuo ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2021, das indemnizações compensatórias e dos

montantes dos contratos programa celebrados com o Governo Regional da Madeira, pelo que as principais fontes de financiamento, são as expressas no ponto seguinte (Quadro 8 – Mapa de aplicações e origens dos investimentos).

MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGENS DOS FUNDOS

Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos

Un.: Euros

		DESCRÍÇÃO	ANO 2021
APLICAÇÕES DE FUNDOS			
1	Investimentos em capital fixo		
	Terrenos		
	Edifícios e instalações	12 810 579	
	Equipamentos	736 000	
	Móveis, utensílios e viaturas	39 450	
2	Outros investimentos		
	Estudos, projetos, fiscalização	66 651	
	Formação de pessoal, investigação		
	Outros gastos de investimento	328 577	
3	Reembolsos de capital		
	De empréstimos	15 606 788	
	De suprimentos		
	Reduções de capital social		
4	Aumento dos fundos circulantes	7 103 293	
5	TOTAL DE APLICAÇÕES	36 691 338	
		DESCRÍÇÃO	ANO 2021
ORIGENS DE FUNDOS			
7	Capital social		
	Realização inicial		
	Aumentos		
8	Créditos obtidos de terceiros e sócios		
	Créditos correntes de fornecedores		
	Empréstimos (Mútuo)	19 166 503	
	Suprimentos		
	Contratos Programa com a RAM / PIDDAR / Lei de Meios	13 210 918	
	Subsídios ao Investimento - Fundos Comunitários	81 682	
	Outros créditos	4 232 235	
10	Diminuição dos fundos circulantes		
11	TOTAL DE ORIGENS	36 691 338	

Fonte: APRAM, S.A.

10. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL

Para além dos investimentos do plano mencionados no ponto 7.2 e pela importância que se revestem apontam-se como principais gastos com reflexos em vários anos económicos (a inscrever no SIGO RAM como encargos plurianuais) os seguintes:

Quadro 8 – Encargos Plurianuais

Aquisição de bens e serviços
Limpeza e manutenção das instalações
Vigilância e segurança
Serviços de recolha de resíduos, associados às descargas dos navios que demandam os portos da RAM
Aquisição de combustíveis
Certificação da frota marítima
Contratualização de seguros nos diferentes ramos
Encargos com processos judiciais em curso
Encargos com o serviço da dívida

Fonte: APRAM, S.A.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha orientadora deste orçamento foi o cumprimento das disposições normativas/regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da APRAM, S.A. e à sua inclusão no perímetro da administração pública como empresa reclassificada.

Por outro lado, foram tidas presentes as orientações de gestão emanadas pelo acionista único, representado pelo Vice-presidente do Governo Regional da Madeira, nomeadamente nos valores a inscrever no orçamento de 2021.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da empresa, visando o cumprimento da sua missão, de forma sustentável, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita.

O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso controlo da

execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos de contabilidade pública e da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Proposta de Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2021.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 8 de março de 2021.

Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,



(Paula Cristina de Araujo
Dias Cabaço da Silva)

A Vogal,



(Isabel Alexandra Vieira
de Brito Figueiroa)

O Vogal,



(João Francisco Pereira da
Conceição de Oliveira
Fernandes)

IF

PCP
A

ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		274 660 088	278 627 865
Propriedades de investimento			
Goodwill		840	93 493
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - met. equiv. patr.			
Participações financeiras - outros métodos			
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos financeiros			
	Subtotal	274 660 928	278 721 358
Ativo corrente			
Inventários		10 000	10 000
Ativos biológicos			
Clientes		2 072 357	2 332 673
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		109 294	102 842
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos		245 679	369 106
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		1 803 439	1 711 573
	Subtotal	4 240 769	4 526 194
Total do Ativo		278 901 697	283 247 552

ANEXO II – BALANÇO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património / Capital		103 551 570	123 762 854
Ações próprias		40 890 868	
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		3 458 449	3 458 449
Outras reservas		-76 329 357	-63 091 788
Resultados transitados			
Ajustamentos em ativos financeiros		91 742 547	81 027 668
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		-11 946 814	-12 395 590
Resultado líquido do período		151 367 263	132 761 593
Interesses minoritários			
Total do património líquido		151 367 263	132 761 593
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		89 890 035	70 758 370
Financiamentos obtidos		15 810 263	20 256 917
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos		105 700 298	91 015 287
Outras contas a pagar			
	Subtotal		
Passivo corrente			
Fornecedores		181 500	540 423
Adiantamentos de clientes		214 147	340 405
Estado e outros entes públicos		16 719 070	52 114 937
Acionistas/sócios		1 147 233	1 217 214
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		3 572 186	5 257 693
Diferimentos			
Outros passivos financeiros detidos para negociação		21 834 136	59 470 672
	Subtotal		
Total do passivo		127 534 434	150 485 959
Total do capital próprio e do passivo		278 901 697	283 247 552

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Impostos e taxas		1 025 675	1 851 738
Vendas e serviços prestados		2 917 085	5 700 665
Subsídios à exploração		8 380 167	5 516 224
Ganhos/Perdas imputados de subsídios, associadas e empreendimentos coniutos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimento e serviços externos		-3 646 938	-3 631 165
Gastos com o pessoal		-8 211 709	-8 421 168
Imparidade de inventários (Perdas/Reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)			
Provisões (Aumentos/Reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (Perdas / Reversões)			
Aumentos/Reduções de justo de valor		1 558 500	1 430 496
Outros rendimentos e ganhos		4 290 709	4 187 764
Outros gastos e perdas		-360 316	-413 193
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 953 173	6 221 361
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-14 246 428	-14 115 927
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (Perdas/Reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-8 293 255	-7 894 566
Juros e rendimentos similares obtidos		10 000	15 000
Juros e rendimentos similares suportados		-3 663 559	-4 516 024
Resultado antes de impostos		-11 946 814	-12 395 590
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-11 946 814	-12 395 590

ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		4 399 226	8 299 030
Pagamentos a fornecedores		-3 498 730	-3 192 659
Pagamentos ao pessoal		-8 345 309	-8 404 411
Caixa gerada pelas operações		-7 444 813	-3 298 040
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-415 406	-392 472
Outros recebimentos/pagamentos		8 480 167	5 621 224
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		619 948	1 930 712
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-13 885 156	-12 799 020
Ativos intangíveis			-102 000
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		13 460 918	12 542 178
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-424 238	-358 842
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		19 166 503	20 211 284
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-15 606 788	-16 928 383
Juros e gastos similares		-3 663 559	-4 515 524
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-103 844	-1 232 623
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		91 866	339 247
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 711 573	1 372 326
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 803 439	1 711 573

ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

DESCRÍÇÃO	2021	2020	VAR. (%)
TUP - Navio	638 666	1 344 796	-52,51%
TUP - Carga Geral	195	203	-3,94%
Armazenagem de Contentores	348 196	163 704	112,70%
Diversos Serviços	11 239	74 633	-84,94%
Amarração / Desamarração	257 685	453 899	-43,23%
Serviço de Reboques	289 529	444 678	-34,89%
Serviço de Lancha	7 433	6 918	7,44%
Serviço Pilotagem	374 201	758 954	-50,70%
Serviço de Báscula - Pesagem	10 117	9 944	1,74%
Fornecimento de Mão-de-Obra	69 498	87 251	-20,35%
Serviço de Guindagem	32 430	88 420	-20,35%
Fornecimento Água	70 107	109 649	-36,06%
Fornecimento de Energia Elétrica	41 191	55 742	-26,10%
Concessões e Aluguer	1 025 675	1 851 738	-44,61%
TUP - Granéis Sólidos	47 899	14 084	240,10%
TUP - Graneis Líquidos	98 990	92 153	7,42%
TUP - Contentores	9 596	52 214	-81,62%
TUP Veículos		43 825	-100,00%
Tráfego de Passageiros	450 619	1 388 200	-67,54%
Fornecimentos Diversos (Resíduos, ISPS)	159 494	511 398	-68,81%
Indemnizações compensatórias e COVID-19	8 298 485	5 516 224	32,70%
Rendimentos à exploração	81 682	47 500	71,96%
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	12 322 927	13 116 127	-6,05%

ANEXO VI – GASTOS

DESCRÍÇÃO	2021	2020	VAR. (%)
Eletricidade	137 295	146 212	-6,49%
Combustíveis e lubrificantes	236 305	258 197	-9,26%
Água	161 905	174 693	-7,90%
Peças, ferramentas e utênsil. desgaste rápido	42 580	26 592	37,55%
Livros e Documentação Técnica	1 639	2 762	-68,52%
Material Escritório	8 197	8 443	-3,00%
Artigos para Oferta	1 500	8 811	-487,40%
Rendas e Alugueres	115 574	33 561	70,96%
Despesas Representação	1 500	2 500	-66,67%
Comunicações	74 672	48 479	35,08%
Seguros	145 000	145 000	0,00%
Transporte Mercadorias	3 689	6 148	-66,65%
Deslocações e Estadas	41 800	56 517	-35,21%
Contencioso Notariado	37 840	10 000	73,57%
Conservação e Reparação	1 281 318	1 434 809	-11,98%
Publicidade, Comunicação e Imagem	91 394	115 574	-26,46%
Limpeza, Higiene e Conforto	316 066	309 505	2,08%
Vigilância e Segurança	425 074	409 836	3,58%
Trabalhos Especializados	478 918	413 034	13,76%
Outros FSE	44 672	20 492	54,13%
OS - Vencimentos	101 574	133 308	-31,24%
OS - Outras Remunerações	42 767	56 130	-31,25%
P - Remunerações	3 831 151	3 821 153	0,26%
P - Subsídios de Férias/Natal	636 494	668 060	-4,96%
P - IHT/CTSDF	758 681	759 215	-0,07%
P - Subsídio Turno	125 163	137 272	-9,67%
P - Ajudas Custo	10 772	41 367	-284,02%
P - Subsídio de Alimentação	472 228	506 196	-7,19%
P - HE/Subsídio de Prevenção/Compensação	361 970	360 331	0,45%
P - Subsídios de Insularidade	101 027	111 280	-10,15%
P - Subsídio de Falhas	7 069	5 773	18,33%
P - Outras Remunerações	42 360	139 045	-228,25%
Pensões	0	5 000	
Encargos sobre as Remunerações	1 384 941	1 440 427	-4,01%
Seguros de Acidentes Trabalho	272 412	164 854	39,48%
Custos Ação Social	18 018	17 822	1,09%
Outros Custos Pessoal	45 082	53 935	-19,64%
Amortizações do Exercício	14 119 929	14 115 927	0,03%
Juros e Gastos Similares	3 663 559	4 516 024	-23,27%
Outros Gastos e Perdas	360 316	413 193	-14,68%
GASTOS TOTAIS DA APRAM, S. A.	30 002 451	31 097 477	-3,65%

ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS

PROJETO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2021
51469	Modernização e upgrade do hardware da APRAM	85 000
51470	Modernização do software	229 238
51471	Modernização dos equipamentos administrativos	5 000
51472	Meios de suporte básico para assistência técnica às embarcações	100 000
51475	Modernização da ferramentaria marítimo-portuária	5 000
51553	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	1 783 833
51791	Dragagem do Porto do Funchal	99 339
51794	Reparação do Porto do Porto Santo	800 100
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	5 011 646
52028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defensa do porto do Funchal	221 000
52219	Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo	40 000
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	90 000
52225	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	25 000
52226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	320 000
52228	Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e Impermeabilização da cobertura da Gare Marítima	275 000
52236	Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	300 000
52237	Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	675 000
52289	Projeto 4PORT	66 651
52290	Projeto OCEANLIT	29 450
52338	Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	2 000 000
52339	Aquisição de equipamentos de medição e desinfecção de passageiros para os portos da RAM	250 000
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	200 000
52559	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	900 000
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	75 000
52561	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	150 000
52562	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	250 000
TOTAL		13 981 257

ANEXO VIII - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
044 011	12 06 05 10.00	381	3.559.715	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM,S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.559.715				
044 011	06 04 02 11.00	388	4.316.250	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.316.250				
044 011	04 01 13 01.78	513	2.807.668	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	04 02 01 01.78	513	10.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	05 10 05 01.78	513	922.085	Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
044 011	08 01 99 99.00	513	50.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	13 01 01 03.00	513	40.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.829.753				
057 034	06 04 02 11.00	712	1.953.516	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
057 034	06 04 02 12.00	712	2.028.719	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	12 06 05 10.00	712	15.606.788	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			19.589.023				
TOTAL DA ORGÂNICA			31.294.741				

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.13	381	511.646	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.

R_315

2020-12-04 10:12:21

5/12/2020

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.43	381	200.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.52	381	900.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.53	381	75.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.54	381	150.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.55	381	250.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.086.646				
052 026	10 04 02 20.01	391	1.738.833	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.738.833				
044 011	10 04 02 20.18	392	221.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	10 04 02 20.22	392	40.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.04	392	99.339	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.05	392	800.100	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.13	392	4.500.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.14	392	40.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.26	392	90.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.28	392	25.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.29	392	320.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.30	392	275.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.34	392	300.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.35	392	675.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.36	392	2.000.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.43	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.52	392	0	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.

R_315

2020-12-04 10:12:21

H. J. P. C.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.53	392		0 Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.54	392		0 Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.55	392		0 Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO				9.385.439			
041 004	10 09 03 20.01	424		56.651 Decisão	CE (2017) 7091	17/10/2017	COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (CANÁRIAS, AÇORES, MADEIRA, CABO VERDE, MAURITÂNIA E SENEGAL)
044 011	10 09 03 20.02	424		25.031 Decisão	CE (2017) 7091	17/10/2017	COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (CANÁRIAS, AÇORES, MADEIRA, CABO VERDE, MAURITÂNIA E SENEGAL)
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO				81.682			
044 011	04 01 13 01.78	513		109.419 Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
041 004	05 10 05 01.78	513		329.238 Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO				438.657			
057 034	10 04 02 20.37	712		250.000 Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO				250.000			
TOTAL DA ORGÂNICA				13.981.257			
TOTAL DO SERVIÇO				45.275.998			

R_315

2020-12-04 10:12:21

PDF.
L-F
A

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 1 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	03 01 01	S0.00	165	00000.00000	381	3.490.899	3.490.899
044	011	0450	06 02 01	S0.00	165	00000.00000	381	68.816	68.816
044	011	0450	10 06 03	S0.00	165	00000.00000	381	15.606.788	0
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								19.166.503	3.559.715
044	011	0450	01 01 02	A0.00	165	00000.00000	388	50.787	50.787
044	011	0450	01 01 03	00.00	165	00000.00000	388	1.502.778	1.502.778
044	011	0450	01 01 04	00.00	165	00000.00000	388	464.739	464.739
044	011	0450	01 01 06	00.00	165	00000.00000	388	40.000	40.000
044	011	0450	01 01 09	00.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
044	011	0450	01 01 11	00.00	165	00000.00000	388	21.384	21.384
044	011	0450	01 01 13	00.00	165	00000.00000	388	248.614	248.614
044	011	0450	01 01 14	SN.00	165	00000.00000	388	318.247	318.247
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	388	125.986	125.986
044	011	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	388	5.386	5.386
044	011	0450	01 02 05	00.00	165	00000.00000	388	3.535	3.535
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	388	62.582	62.582
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	388	535.341	535.341
044	011	0450	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	388	16.611	16.611
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	388	33.903	33.903
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	388	19.346	19.346
044	011	0450	01 03 01	00.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
044	011	0450	01 03 04	00.00	165	00000.00000	388	1.835	1.835
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	388	496.451	496.451
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	388	196.019	196.019
044	011	0450	01 03 09	00.00	165	00000.00000	388	77.706	77.706
044	011	0450	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	388	25.000	25.000
044	011	0450	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	388	50.000	50.000

R_205

2020-12-04 10:12:09

2020
IF
2020

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 2 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.316.250	4.316.250
044	011	0450	01 01 02	A0.00	165	00000.00000	513	25.000	25.000
044	011	0450	01 01 03	00.00	165	00000.00000	513	688.999	688.999
044	011	0450	01 01 04	00.00	165	00000.00000	513	211.000	211.000
044	011	0450	01 01 06	00.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	01 01 09	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	01 01 11	00.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	01 01 13	00.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	01 01 14	SF.00	165	00000.00000	513	159.000	159.000
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	513	42.991	42.991
044	011	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	513	2.693	2.693
044	011	0450	01 02 05	00.00	165	00000.00000	513	1.767	1.767
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	513	21.290	21.290
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	200.670	200.670
044	011	0450	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	513	8.305	8.305
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	513	16.951	16.951
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	513	9.672	9.672
044	011	0450	01 03 01	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	01 03 04	00.00	165	00000.00000	513	917	917
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	513	248.225	248.225
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	513	98.010	98.010
044	011	0450	01 03 09	00.00	165	00000.00000	513	20.853	20.853
044	011	0450	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	513	10.500	10.500
044	011	0450	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	513	12.000	12.000
044	011	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	513	120.000	120.000
044	011	0450	02 01 02	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 01 04	AS.00	165	00000.00000	513	5.600	5.600
044	011	0450	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 01 06	00.00	165	00000.00000	513	1.800	1.800

R_205

2020-12-04 10:12:09

TF
PCP

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 3 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 01 08	A0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 01 08	B0.00	165	00000.00000	513	4.500	4.500
044	011	0450	02 01 08	C0.00	165	00000.00000	513	2.500	2.500
044	011	0450	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 01 12	00.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 01 14	00.00	165	00000.00000	513	7.500	7.500
044	011	0450	02 01 15	00.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 18	00.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 01 19	00.00	165	00000.00000	513	6.000	6.000
044	011	0450	02 01 21	00.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	513	169.000	169.000
044	011	0450	02 02 02	A0.00	165	00000.00000	513	12.000	12.000
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	513	40.000	40.000
044	011	0450	02 02 03	O0.00	165	00000.00000	513	264.000	264.000
044	011	0450	02 02 06	AS.00	165	00000.00000	513	57.500	57.500
044	011	0450	02 02 08	AS.00	165	00000.00000	513	11.000	11.000
044	011	0450	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 09	AS.00	165	00000.00000	513	42.600	42.600
044	011	0450	02 02 09	A0.00	165	00000.00000	513	17.000	17.000
044	011	0450	02 02 09	B0.00	165	00000.00000	513	2.500	2.500
044	011	0450	02 02 09	CS.00	165	00000.00000	513	19.000	19.000
044	011	0450	02 02 09	DS.00	165	00000.00000	513	7.000	7.000
044	011	0450	02 02 09	D0.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 02 09	E0.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 02 10	Z0.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500

R_205

2020-12-04 10:12:09

A
12/12/2020

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 4 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 11	00.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	513	65.000	65.000
044	011	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	513	12.500	12.500
044	011	0450	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	513	7.500	7.500
044	011	0450	02 02 14	AS.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	02 02 14	D0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 15	A0.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	513	40.000	40.000
044	011	0450	02 02 17	A0.00	165	00000.00000	513	7.500	7.500
044	011	0450	02 02 17	B0.A0	165	00000.00000	513	7.500	7.500
044	011	0450	02 02 17	B0.B0	165	00000.00000	513	7.500	7.500
044	011	0450	02 02 17	C0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	513	200.000	200.000
044	011	0450	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	513	42.250	42.250
044	011	0450	02 02 19	BS.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 19	B0.00	165	00000.00000	513	40.000	40.000
044	011	0450	02 02 19	CS.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	513	45.000	45.000
044	011	0450	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 02 20	CS.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	02 02 20	C0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 25	00.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	03 05 02	J0.00	165	00000.00000	513	500	500
044	011	0450	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	172.160	172.160
044	011	0450	06 02 03	00.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.829.753	3.829.753

R_205

2020-12-04 10:12:09

A L 17/12/2020

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 5 de 8

ORÇAMENTO: 2021

Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055

APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100

APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	10 06 03	\$0.00	155	00000.00000	712	0	15.606.788
057	034	0450	01 01 02	A0.00	165	00000.00000	712	25.787	25.787
057	034	0450	01 01 03	00.00	165	00000.00000	712	538.897	538.897
057	034	0450	01 01 04	00.00	165	00000.00000	712	234.738	234.738
057	034	0450	01 01 06	00.00	165	00000.00000	712	20.000	20.000
057	034	0450	01 01 09	00.00	165	00000.00000	712	5.000	5.000
057	034	0450	01 01 11	00.00	165	00000.00000	712	11.383	11.383
057	034	0450	01 01 13	00.00	165	00000.00000	712	128.614	128.614
057	034	0450	01 01 14	SF.00	165	00000.00000	712	159.247	159.247
057	034	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	712	62.993	62.993
057	034	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	712	2.693	2.693
057	034	0450	01 02 05	00.00	165	00000.00000	712	1.767	1.767
057	034	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	712	31.291	31.291
057	034	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	712	267.670	267.670
057	034	0450	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	712	8.306	8.306
057	034	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	712	16.951	16.951
057	034	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	712	9.673	9.673
057	034	0450	01 03 01	00.00	165	00000.00000	712	5.000	5.000
057	034	0450	01 03 04	00.00	165	00000.00000	712	917	917
057	034	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	712	248.226	248.226
057	034	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	712	98.010	98.010
057	034	0450	01 03 09	00.00	165	00000.00000	712	38.853	38.853
057	034	0450	01 03 10	AC.00	165	00000.00000	712	12.500	12.500
057	034	0450	01 03 10	DO.00	165	00000.00000	712	25.000	25.000
057	034	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	712	120.000	120.000
057	034	0450	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	712	20.000	20.000
057	034	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	712	20.000	20.000
057	034	0450	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	712	10.000	10.000
057	034	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	712	10.000	10.000

R_205

2020-12-04 10:12:09

Q
H
C
T

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 6 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 431040100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
057	034	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	712	90.000	90.000
057	034	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	712	87.500	87.500
057	034	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	712	169.000	169.000
057	034	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	712	46.000	46.000
057	034	0450	02 02 03	O0.00	165	00000.00000	712	290.000	290.000
057	034	0450	02 02 06	AS.00	165	00000.00000	712	57.500	57.500
057	034	0450	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	712	80.000	80.000
057	034	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	712	12.500	12.500
057	034	0450	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	712	7.500	7.500
057	034	0450	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	712	103.129	103.129
057	034	0450	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	712	10.000	10.000
057	034	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	712	40.000	40.000
057	034	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	712	215.500	215.500
057	034	0450	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	712	42.250	42.250
057	034	0450	02 02 19	BS.00	165	00000.00000	712	15.000	15.000
057	034	0450	02 02 19	B0.00	165	00000.00000	712	40.000	40.000
057	034	0450	02 02 19	CS.00	165	00000.00000	712	20.000	20.000
057	034	0450	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	712	45.000	45.000
057	034	0450	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	712	30.000	30.000
057	034	0450	02 02 20	CS.00	165	00000.00000	712	100.000	100.000
057	034	0450	02 02 25	00.00	165	00000.00000	712	20.000	20.000
057	034	0450	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	712	327.840	327.840
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.982.235	19.589.023
TOTAL DA ORGÂNICA								31.294.741	31.294.741

ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
----------	--------	-----------	-----------	---------	------------	----------	------------	----------	----------

R_205

2020-12-04 10:12:09

H JF

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 7 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52560.00001	381	0	75.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	381	0	511.646
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52550.00001	381	0	200.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52562.00001	381	0	250.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52561.00001	381	0	150.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52559.00001	381	0	900.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								0	2.086.646
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	391	6.628.862	1.738.833
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								6.628.862	1.738.833
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	52217.00001	392	221.000	221.000
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	52219.00001	392	40.000	40.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52550.00001	392	200.000	0
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52338.00001	392	2.000.000	2.000.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52222.00001	392	90.000	90.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52236.00001	392	300.000	300.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	392	2.197.654	1.686.008
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51791.00001	392	99.339	99.339
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52559.00001	392	900.000	0
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52560.00001	392	75.000	0
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52561.00001	392	150.000	0
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52562.00001	392	250.000	0
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52225.00001	392	25.000	25.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52226.00001	392	320.000	320.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52028.00001	392	40.000	40.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52228.00001	392	275.000	275.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52237.00001	392	675.000	675.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00002	392	136.600	136.600

R_205

2020-12-04 10:12:09

PCK
LIF

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/12/04

Pág. 8 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 438030100 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51794.00001	392	800.100	800.100
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00003	392	2.677.392	2.677.392
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									
041	004	0450	02 02 14	A0.00	000	52289.00001	424	56.651	56.651
044	011	0450	02 01 17	00.00	000	52290.00001	424	25.031	25.031
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									
041	004	0450	02 02 14	A0.00	000	52289.00001	513	10.000	10.000
041	004	0450	07 01 07	C0.00	000	51469.00001	513	70.000	70.000
041	004	0450	07 01 07	C0.00	000	51469.00003	513	5.000	5.000
041	004	0450	07 01 07	C0.00	000	51469.00002	513	10.000	10.000
041	004	0450	07 01 08	A0.00	000	51470.00001	513	206.238	206.238
041	004	0450	07 01 08	A0.00	000	51470.00002	513	11.500	11.500
041	004	0450	07 01 08	A0.00	000	51470.00003	513	11.500	11.500
041	004	0450	07 01 09	B0.00	000	51471.00001	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 17	00.00	000	52290.00001	513	4.419	4.419
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	51472.00001	513	100.000	100.000
044	011	0450	07 01 11	00.00	000	51475.00001	513	5.000	5.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									
057	034	0450	07 01 10	B0.00	000	52339.00001	712	250.000	250.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									
TOTAL DA ORGÂNICA									
TOTAL DO SERVIÇO									

R_205

2020-12-04 10:12:09

H. 188
PCP

ORÇAMENTO APROVADO DAS RECEITAS 2021

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO			ORÇAMENTO APROVADO 2021										
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.														
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A																							
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)																							
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES																							
04 01 - TAXAS																							
044	011	513	43	04	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos			2 807 668										
04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES																							
044	011	513	43	04	01	00	04 02 01	01	78	Juros de mora			10 000										
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE																							
05 10 - RENDAS																							
044	011	513	43	04	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público			922 085										
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES																							
06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL																							
044	011	388	43	04	01	00	06 04 02	11	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Pessoal			4 316 250										
057	034	712	43	04	01	00	06 04 02	11	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Pessoal			1 953 516										
057	034	712	43	04	01	00	06 04 02	12	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Outras Despesas Correntes			2 028 719										
08 01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES																							
044	011	513	43	04	01	00	08 01 99	99	00	Outros			50 000										

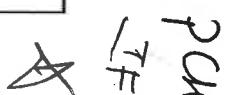
2021

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO				ORÇAMENTO APROVADO 2021
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.				
12 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO													
044	011	381	43	04	01	00	12 06 05	10	00	Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas			3 559 715
044	011	712	43	04	01	00	12 06 05	10	00	Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas			15 606 788
13 01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL													
044	011	513	43	04	01	00	13 01 01	03	00	Indemnizações			40 000
TOTAL DA ORGANICA - FN (1)													
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)													
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES													
04 01 - TAXAS													
044	011	513	43	03	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos			109 419
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE													
05 10 - RENDAS													
041	004	513	43	03	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público			329 238
10 04 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL													
052	026	391	43	03	01	00	10 04 02	20	01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal			1 738 833
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	04	51791 - Dragagem do porto do Funchal			99 339
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	05	51794 - Reparação do porto do Porto Santo			800 100
052	026	381	43	03	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais			511 646
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais			4 500 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	14	52028 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal			40 000
044	011	392	43	03	01	00	10 04 02	20	18	52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defensa do porto do Funchal			221 000

PROGR.	MEDIDA	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	392	43	03	01	00	10 04 02	20	22	52219 - Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo	40 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	26	52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	90 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	28	52225 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	25 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	29	52226 - Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	320 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	30	52228 - Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e Impermeabilização da cobertura da Gare Marítima	275 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	34	52236 - Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	300 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	35	52237 - Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	675 000
052	026	392	43	03	01	00	10 04 02	20	36	52338 - Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	2 000 000
057	034	712	43	03	01	00	10 04 02	20	37	52339 - Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM	250 000
052	026	381	43	03	01	00	10 04 02	20	43	52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	200 000
052	026	381	43	03	01	00	10 04 02	20	52	52559 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	900 000
052	026	381	43	03	01	00	10 04 02	20	53	52560 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	75 000
052	026	381	43	03	01	00	10 04 02	20	54	52561 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	150 000
052	026	381	43	03	01	00	10 04 02	20	55	52562 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	250 000
10 09 - RESTO DO MUNDO											
041	004	424	43	03	01	00	10 09 03	20	01	52289 - Projeto 4PORT	56 651
044	011	424	43	03	01	00	10 09 03	20	02	52290 - Projeto OCEANLIT	25 031
TOTAL DA ORGANICA - IP (2)											
TOTAL FN + IP (1+2)											
45 275 998											

ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2021

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021									
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.											
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A																					
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)																					
01 - DESPESAS COM O PESSOAL																					
01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES																					
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 02	A0	00	Órgãos sociais	50 787									
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 02	A0	00	Órgãos sociais	25 787									
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 02	A0	00	Órgãos sociais	25 000									
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	1 502 778									
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	538 897									
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	688 999									
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	464 739									
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	234 738									
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	211 000									
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	40 000									
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	20 000									
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	20 000									
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 09	00	00	Pessoal em qualquer outra situação	10 000									
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 09	00	00	Pessoal em qualquer outra situação	5 000									


 A # PCH

AT
P
ON

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 09	00	00	Pessoal em qualquer outra situação	5 000
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 11	00	00	Representação	21 384
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 11	00	00	Representação	11 383
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 11	00	00	Representação	10 000
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	248 614
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	128 614
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	80 000
057	034	165	712	43	04	01	00	01 01 14	SF	00	Subsídios de férias	159 247
044	011	165	513	43	04	01	00	01 01 14	SF	00	Subsídios de férias	159 000
044	011	165	388	43	04	01	00	01 01 14	SN	00	Subsídios de natal	318 247
01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS												
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	125 986
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	62 993
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	42 991
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	5 386
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	2 693
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	2 693
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	3 535
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	1 767
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	1 767
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	62 582
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	31 291
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	21 290

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJETO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	535 341
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	267 670
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	200 670
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	16 611
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	8 306
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	8 305
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	33 903
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	16 951
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	16 951
044	011	165	388	43	04	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	19 346
057	034	165	712	43	04	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	9 673
044	011	165	513	43	04	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	9 672

01 03 - SEGURANÇA SOCIAL

044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 01	00	00	Encargos com a saúde	10 000
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 01	00	00	Encargos com a saúde	5 000
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 01	00	00	Encargos com a saúde	5 000
044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	1 835
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	917
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	917
044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	496 451
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	248 226
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	248 225
044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	196 019

1/1
PDT

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO			ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.			
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social		98 010
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social		98 010
044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 09	00	00	Seguros		77 706
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 09	00	00	Seguros		38 853
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 09	00	00	Seguros		20 853
044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais		25 000
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais		12 500
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 10	AC	00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais		10 500
044	011	165	388	43	04	01	00	01 03 10	DO	00	Doença		50 000
057	034	165	712	43	04	01	00	01 03 10	DO	00	Doença		25 000
044	011	165	513	43	04	01	00	01 03 10	DO	00	Doença		12 000

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS

057	034	165	712	43	04	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes		120 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes		120 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 02	A0	00	Combustíveis e lubrificantes		10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 04	AS	00	Limpeza e higiene		5 600
057	034	165	712	43	04	01	00	02 01 04	A0	00	Limpeza e higiene		20 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 04	A0	00	Limpeza e higiene		10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 06	00	00	Alimentação - géneros para confeccionar		1 800
057	034	165	712	43	04	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais		20 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais		10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 08	A0	00	Material de escritório - papel		3 000

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 08	B0	00	Material de escritório - consumíveis de impressão	4 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 08	C0	00	Material de escritório - outros	2 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 10	A0	00	Produtos vendidos nas farmácias - Produtos vendidos em farmácias privadas	1 500
057	034	165	712	43	04	01	00	02 01 10	A0	00	Produtos vendidos nas farmácias - Produtos vendidos em farmácias privadas	10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 12	00	00	Material de transporte - Peças	3 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 14	00	00	Outro material - Peças	7 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 15	00	00	Prémios, condecorações e ofertas	1 500
057	034	165	712	43	04	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	5 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 18	00	00	Livros e documentação técnica	2 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	6 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 01 21	00	00	Outros bens	3 000
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 01	A0	00	Água	90 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 01	A0	00	Água	80 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	87 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	80 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene	169 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene	169 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 02	A0	00	Limpeza e higiene	12 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 03	00	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	290 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 03	00	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	264 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	46 000

PCH 44

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	40 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 06	AS	00	Locação de material de transporte	57 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 06	AS	00	Locação de material de transporte	57 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	15 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 08	AS	00	Locação de outros bens	11 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	A0	00	Acessos à internet	17 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	AS	00	Acessos à internet	42 600
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	B0	00	Comunicações fixas de dados	2 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	CS	00	Comunicações fixas de voz	19 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	D0	00	Comunicações móveis	1 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	DS	00	Comunicações móveis	7 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 09	E0	00	Outros serviços de comunicação	2 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 10	Z0	00	Transportes	1 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 11	00	00	Representação dos serviços	1 500
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	80 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	65 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	12 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	12 500
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	7 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	7 500
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	103 129
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	80 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 14	AS	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	1 500

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021	
								CÓDIGO	AL.			
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 14	D0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 15	A0	00	Formação - Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 15	B0	00	Formação - outras	10 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 15	B0	00	Formação - outras	10 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	40 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	40 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 17	A0	00	Publicidade - obrigatória	7 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 17	B0	A0	Publicidade institucional - território nacional	7 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 17	B0	B0	Publicidade institucional - estrangeiro	7 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 17	C0	00	Publicidade - outra	3 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	215 500
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	200 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	42 250
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	42 250
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	40 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	40 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 19	BS	00	Assistência técnica - software informático	15 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 19	BS	00	Assistência técnica - software informático	15 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 19	CS	00	Assistência técnica - outros	20 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 19	CS	00	Assistência técnica - outros	15 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	30 000
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	20 000
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário	45 000



PCP
H

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO			ORÇAMENTO APROVADO 2021	
								SEC	CAP	DIV					S/DIV
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário		45 000		
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 20	CO	00	Outros		3 000		
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 20	CS	00	Outros		100 000		
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 20	CS	00	Outros		80 000		
057	034	165	712	43	04	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços		20 000		
044	011	165	513	43	04	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços		20 000		
03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS															
03 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA															
044	011	165	381	43	04	01	00	03 01 01	S0	00	Juros da dívida pública		3 490 899		
03 05 - OUTROS JUROS															
044	011	165	513	43	04	01	00	03 05 02	J0	00	Juros de mora		500		
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES															
06 02 - DIVERSAS															
057	034	165	712	43	04	01	00	06 02 01	A0	00	Impostos e taxas		327 840		
044	011	165	513	43	04	01	00	06 02 01	A0	00	Impostos e taxas		172 160		
044	011	165	381	43	04	01	00	06 02 01	S0	00	Impostos e taxas		68 816		
044	011	165	513	43	04	01	00	06 02 03	00	00	Outras - serviços bancários etc.....		1 500		
10 - PASSIVOS FINANCEIROS:															
10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO															
044	011	165	712	43	04	01	00	10 06 03	S0	00	Amortização de empréstimos bancários - Bancos e outras instituições financeiras		15 606 788		
TOTAL DA ORGÂNICA - FN (1)															31 294 741



 L.P.C.
 ✓

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
SEC	CAP	DIV	S/DIV									
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)												
044	011	52290.00001	424	43	03	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	25 031
044	011	52290.00001	513	43	03	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	4 419
041	004	52289.00001	424	43	03	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	56 651
041	004	52289.00001	513	43	03	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	10 000
07 01 - INVESTIMENTOS												
041	004	51469.00001	513	43	03	01	00	07 01 07	CO	00	Hardware de comunicações	70 000
041	004	51469.00002	513	43	03	01	00	07 01 07	CO	00	Hardware de comunicações	10 000
041	004	51469.00003	513	43	03	01	00	07 01 07	CO	00	Hardware de comunicações	5 000
041	004	51470.00001	513	43	03	01	00	07 01 08	A0	00	Software	206 238
041	004	51470.00002	513	43	03	01	00	07 01 08	A0	00	Software	11 500
041	004	51470.00003	513	43	03	01	00	07 01 08	A0	00	Software	11 500
041	004	51471.00001	513	43	03	01	00	07 01 09	B0	00	Modernização do equipamento administrativo - outros	5 000
044	011	51472.00001	513	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Equipamento básico -meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	100 000
044	011	52217.00001	392	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Reparação de defensas e fornecimento de defensa do porto do Funchal	221 000
044	011	52219.00001	392	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo	40 000
044	011	51475.00001	513	43	03	01	00	07 01 11	00	00	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	5 000
07 03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO												
052	026	51553.00001	391	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	1 738 833
052	026	51791.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Dragagem do porto do Funchal	99 339
052	026	51794.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação do porto do Porto Santo	800 100
052	026	52027.00001	381	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	511 646
052	026	52027.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	1 686 008

2021
1/1

PROGR.	MEDIDA	ATIVIDADE / PROJETO	FONTE FINANC.	CL. ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2021
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
052	026	52027.00002	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	136 600
052	026	52027.00003	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	2 677 392
052	026	52028.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
052	026	52222.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	90 000
052	026	52225.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	25 000
052	026	52226.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	320 000
052	026	52228.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e Impermeabilização da cobertura da Gare Marítima	275 000
052	026	52236.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	300 000
052	026	52237.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	675 000
052	026	52338.00001	392	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	2 000 000
057	034	52339.00001	712	43	03	01	00	07 01 10	B0	00	Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM	250 000
052	026	52550.00001	381	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	200 000
052	026	52559.00001	381	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	900 000
052	026	52560.00001	381	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	75 000
052	026	52561.00001	381	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	150 000
052	026	52562.00001	381	43	03	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	250 000
TOTAL DA ORGÂNICA - IP (2)												13 981 257
TOTAL FN + IP (1+2)												45 275 998

PDF

Estimativa de Despesa com pessoal em 2020 (3)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	0	23 382 €	3 897 €	9 708 €	14 413 €	51 400 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	1	32 207 €	5 368 €	10 913 €	13 724 €	62 212 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	5	74 880 €	12 578 €	27 339 €	47 795 €	162 592 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico , Técnico de nível intermédio. Pessoal Administrativo	0	- 27 672 €	- 4 544 €	- 10 905 €	- 17 086 €	- 60 207 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional , Operário, Pessoal Auxiliar	2	3 930 €	753 €	- 5 008 €	- 25 493 €	- 25 818 €
	TOTAL		176	3 842 725 €	636 494 €	1 384 941 €	2 304 449 €	8 168 609 €
(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2021)	Depende das saídas. Existem carreiras que se verificarem saídas, os trabalhadores terão que ser substituídos, nomeadamente pilotos, tripulações e algumas categorias operacionais. Inclui a contratação para o sexto piloto.							
Pessoal a recrutar e previsão de saídas	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal 168 Integram os 3 membros do CA, que não pertencem ao mapa de pessoal da APRAM (SIOE 02 e 03) Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal 04 Não existem encargos com o pessoal a exercer funções fora da APRAM, S.A.. Contratos tarefa e avença 04 Estagiários Outras pensões 0							
(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2021) (3)	TOTAL		176					

FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Iliquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal
Pagamentos efetuados em junho 2020 (1)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	3 176 €	3 176 €	2 001 €	1 433 €	9 784 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	2	3 340 €	2 644 €	1 831 €	1 204 €	9 020 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	3	9 589 €	9 589 €	5 476 €	2 400 €	27 054 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	4 346 €	4 346 €	2 569 €	1 487 €	12 748 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	29	68 515 €	68 675 €	43 784 €	35 508 €	216 481 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico , Técnico de nível intermédio. Pessoal Administrativo	57	97 357 €	92 723 €	54 469 €	27 866 €	272 415 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional , Operário, Pessoal Auxiliar	74	119 434 €	115 285 €	77 122 €	72 821 €	384 662 €
	TOTAL		168	305 758 €	296 439 €	187 251 €	142 717 €	932 165 €
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez- 2020 (2)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	38 108 €	6 351 €	14 460 €	20 400 €	79 319 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	2	40 084 €	6 681 €	14 374 €	20 445 €	81 584 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	3	115 070 €	19 178 €	37 071 €	39 671 €	210 990 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	53 522 €	8 888 €	17 996 €	23 271 €	103 677 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	29	857 361 €	142 390 €	326 238 €	576 905 €	1 902 894 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico , Técnico de nível intermédio. Pessoal Administrativo	57	1 170 697 €	193 523 €	371 224 €	456 089 €	2 191 533 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional , Operário, Pessoal Auxiliar	74	1 461 156 €	241 431 €	571 531 €	1 134 315 €	3 408 433 €
	TOTAL		168	3 735 998 €	618 442 €	1 352 894 €	2 271 096 €	7 978 430 €

PCM. IF

ANEXO II-A
EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DE PESSOAL

K

Entidade: Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

(*)	Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2019 e 31/12/2019	Ocorridos entre 01/01/2020 e 31/12/2020	Previstos entre 01/01/2021 e 31/12/2021
		1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
	(1) Início do período:	154	159	168
	(2) Entradas	11	10	15
	Alterações de leis orgânicas			
	Mobilidade (de serviços da APR)	2	5	
	Regresso			1
	Admissões externas a serviços Adm. Regional			14
	Outros motivos	9	5	
	(3) Saídas	6	1	7
	Alterações de leis orgânicas			
	Aposentações	2	1	6
	Rescisões			
	Mobilidade (de serviços da APR)	1		
	Requalificação			
	Outros motivos	3		1
	(4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*)		159	168	176

Por memória:

Variação (4)-(1)	5	9	8
Variação em % (4)/(1)	3,2%	5,7%	4,8%

Justificação para a evolução número efetivos: Existe necessidade de proceder à substituição de pessoal para as áreas operacionais - pessoal marítimo certificado e operários não qualificados (cantoneiros de limpeza) porquanto estes grupos profissionais apresentam uma média etária elevada (54 anos), com grande desgaste profissional e algumas situações de acidentes de trabalho.

Para além das situações identificadas e a substituir, caso existam saídas de pessoal técnico superior (ex. pilotos), terá que ser efetuada a sua substituição porquanto a APRAM está a trabalhar com um efetivo mínimo, não havendo qualquer possibilidade de substituição /mobilidade interna nestas carreiras.

No entanto, caso tal se verifique, não existe acréscimo de custos porque o orçamento contabiliza os efetivos atuais e tratar-se-ia de um mero efeito de substituição.

Relativamente às aposentações, são situações propostas à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações por incapacidade para o desempenho de funções, fundamentadas em exame médico emitido pelos serviços da medicina do trabalho. Apesar do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho prever mecanismos de rescisão de contrato por iniciativa do trabalhador e da sensibilização efetuada sobretudo junto do pessoal do porto do Porto Santo, ainda não existiu nenhuma situação.

PCH. JF

ANEXO II -B / 2021

NOVAS ENTRADAS NA APRAM, S.A. - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

(Devem constar apenas os valores decorrentes da entrada de funcionários externos à APRAM, S.A.*)

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

(Unid: Euros)

		Nº	Dotação orçamental	trabalhadores
D.01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		511 641	15
D.01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		363 517	
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU			
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS		31 733	1
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA		16 037	1
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		218 422	13
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS			
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA			
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO			
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
D.01.01.10	GRATIFICACOES			
D.01.01.11	REPRESENTACAO		13 361	1
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS			
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO		39 600	15
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL		44 365	15
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			
D.01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		50 546	
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS			
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO			
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS			
D.01.02.06	FORMACAO			
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA			
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO			
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO			
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO			
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO			
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES			
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS			
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		50 546	15
D.01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		97 578	
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE			
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE			
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS			
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES			
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL		87 310	15
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS			
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA			
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES			
D.01.03.09	SEGUROS		10 268	15
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL			

* Ver notas no mapa II.A - Evolução dos efetivos - substituição em caso de saídas, não havendo assim acréscimo de encargos.

ANEXO V
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2021

SECRETARIA - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Proposta de Orçamento para 2021

(Unid: Euros)

Designação	Conta da Região (CRAM) 2019	ORAM 2020 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2021	Iniciativas 2021	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2021	Proposta orçamento 2021	Variação ORAM 2021 face a ORAM 2020		Variação ORAM 2021 face a CRAM 2019		
							Valor	%	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)-(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(6)/(1)	
R.01	Impostos diretos					0	0		0		
R.02	Impostos indiretos					0	0		0		
R.03	Contribuições de Segurança Social					0	0		0		
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	6 048 012	5 585 747	-2 732 079		2 853 668	-2 732 079	-49%	-3 194 344	-53%	
R.05	Rendimentos de propriedade	1 845 687	1 974 308	-1 052 223		922 085	-1 052 223	-53%	-923 602	-50%	
R.07	Venda de bens e serviços										
R.06 + R.10	Transferências	4 156 800	5 516 224		2 782 261	8 298 485	2 782 261	50%	4 141 685	100%	
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	53 442	90 000			90 000	0	0%	36 558	68%	
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	16 684 230	20 211 284		-1 044 781	19 166 503	-1 044 781	-5%	2 482 273	15%	
R.16	Saldo da gerência anterior	4 130 707				0	0		-4 130 707	-100%	
R.99	Transferência Receitas Gerais										
Total Receita (b)	32 918 878	33 377 563	-3 784 302	0	1 737 480	31 330 741	-2 046 822	-6%	-1 588 137	-5%	
Por FF											
	Receitas Gerais	17 127 693	20 211 284		1 737 480	27 464 988	7 253 704	36%	10 337 295	60%	
	Receitas Próprias	12 077 847	7 650 055	-3 784 302		3 865 753	-3 784 302	-49%	-8 212 094	-68%	
	Fundos Europeus	0	0			0	0		0		
	Transf. no âmbito das AP	3 713 338	5 516 224			0	-5 516 224	-100%	-3 713 338	-100%	
	Total Receita por FF	32 918 878	33 377 563	-3 784 302	0	1 737 480	31 330 741	-2 046 822	-6%	-1 588 137	-5%
D.01	Despesas com o pessoal	7 849 768	8 389 262	142 114	0	-362 767	8 168 609	-220 653	-3%	318 841	-4%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	4 469 433	5 195 804			-346 589	4 849 215	-346 589	-7%	379 782	8%
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	1 508 222	1 463 259	142 114			1 605 373	142 114	10%	97 151	6%
D.01.03	Segurança Social	1 872 113	1 730 199			-16 178	1 714 021	-16 178	-1%	-158 092	-8%
D.02	Aquisição de bens e serviços	3 127 251	3 151 922	341 707			3 493 629	341 707	11%	366 378	12%
D.03	Juros e outros encargos	4 752 724	4 516 024			-1 024 625	3 491 399	-1 024 625	-23%	-1 261 325	-27%
D.04 + D.08	Transferências					0	0		0		
D.05	Subsídios					0	0		0		
D.07	Investimento					0	0		0		
D.06 + D.11	Outras despesas	744 523	391 972	178 344	0		570 316	178 344	45%	-174 207	-23%
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)	15 606 787	16 928 383			-1 321 595	15 606 788	-1 321 595	-8%	1	0%
Total Despesa (d)	32 081 053	33 377 563	662 165	0	-2 708 987	31 330 741	-2 046 822	-6%	-750 312	-2%	

DGR. I.F

<i>Por FF</i>	Receitas Gerais	17 101 802	20 211 284	1 509 013		1 428 441	23 148 738	2 937 454	15%	6 046 936	35%
	Receitas Próprias	11 761 244	7 650 055	-846 848		-2 937 454	3 865 753	-3 784 302	-49%	-7 895 491	-67%
	Fundos Europeus					0	0	0		0	#DIV/0!
	Transf. no âmbito das AP	3 218 007	5 516 224			-1 199 974	4 316 250	-1 199 974	-22%	1 098 243	
	Total Despesa por FF	32 081 053	33 377 563	662 165	0	-2 708 987	31 330 741	-2 046 822	-6%	-750 312	-2%
	Controlo Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Controlo Despesa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Operações extraorçamentais											
R.17	Receitas extraorçamentais						0	0		0	
D.12	Despesas extraorçamentais						0	0		0	
Por memória											
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	16 234 648	13 166 279	-3 784 302	0	2 782 261	12 164 238	-1 002 041	-8%	-4 070 410	-25%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	16 474 266	16 449 180	662 165	0	-1 387 392	15 723 953	-725 227	-4%	-750 313	-5%
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	-239 618	-3 282 901	-4 446 467	0	4 169 653	-3 559 715	-276 814	8%	-3 320 097	1386%

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	ORAM 2020		ORAM 2021	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		51%		52%
Despesa com pessoal media por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	49 936		46 413	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	30 927		27 552	

III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

• Capítulo 01 - Impostos Diretos

• Capítulo 02 - Impostos Indiretos

• Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

• Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04 01 – TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrar e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;
- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Báscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia eléctrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia eléctrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos

A
L
H
ar.

mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;

- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;
- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

• Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

• Capítulo 06 - Transferências correntes

06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – Administração Regional

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações. Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advinientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

Enquadra-se ainda a realização de contratos programados decorrentes do Estado de Emergência decretado no âmbito do COVID-19, para fazer face à perda de receitas decorrente da dificuldade de regresso à normalidade da atividade de cruzeiros que tardam a escalar os portos da RAM, com consequências imediatas nas receitas

da APRAM, S.A., bem como pela entrada em vigor de diversas resoluções do Governo Regional da Madeira a isentar a cobrança de receitas a alguns sectores de atividade diretamente ligados aos sectores do turismo náutico e de restauração e que de certa forma foram penalizados pela pandemia (ausência ou diminuição significativa de turistas), o que se traduz igualmente numa perda de receitas para a APRAM, S.A..

• Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

• Capítulo 08 - Outras receitas correntes

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES
08.01 – Outras
08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

• Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

• Capítulo 10 - Transferências de capital

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2021. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.
10 09 03 - Projetos comunitários: Recursos financeiros provenientes de cofinanciamento comunitário para os projetos indicados.

• Capítulo 11 - Ativos financeiros

• Capítulo 12 - Passivos financeiros

12 – PASSIVOS FINANCEIROS

8
117
PDF

12.06 – Empréstimos a médio e longo prazo

12 06 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receitas provenientes do contrato de mútuo, a celebrar com o acionista, para fazer face ao serviço da dívida.

L
X
C

• Capítulo 13 - Outras receitas de capital

13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 - OUTRAS

13 01 01 - Indernizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

• Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários



• Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos



• Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

• Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

• Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar. Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/ trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para faltas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para

A
4
PCP

ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Segurança Social:

01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 –Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 - Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de

• Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 – Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso e para a implementação do plano de contenção das gaivotas no porto do Funchal .

• Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

A
L
P
C
h

• Agrupamento 04 - Transferências correntes

(A) (L) (S)

• Agrupamento 05 - Subsídios

• Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

• Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:

07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso, nomeadamente para as zonas comuns da Gare do Porto do Funchal.

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convenções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.03 - Bens do domínio público

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Reparação de defensas e fornecimento de defensa para o porto do Funchal;
- Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;

- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal;
- Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
 - o Reabilitação do Cais do Seixal;
 - o Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
 - o Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
 - o Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.

▪ Agrupamento 03 - Transferências de capital

A
PF

• Agrupamento 09 - Ativos financeiros

LXG
O

• Agrupamento 10 - Passivos financeiros

10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

• Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

• Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global:

VI - Justificação indicadores

Indicadores:

PCN.
JF
A

II – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

RECEITA

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04 01 – TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrar e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvamento, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;

- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Báscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (água dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;

PCF.
JF
J

- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

Capítulo 06 – Transferências correntes

06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – Administração Regional

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento

~~DF~~
~~TF~~
das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para uma região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advinientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

Enquadra-se ainda a realização de contratos programa decorrentes do Estado de Emergência decretado no âmbito do COVID-19, para fazer face à perda de receitas decorrente da dificuldade de regresso à normalidade da atividade de cruzeiros que tardam a escalar os portos da RAM, com consequências imediatas nas receitas da APRAM, S.A., bem como pela entrada em vigor de diversas resoluções do Governo Regional da Madeira a isentar a cobrança de receitas a alguns sectores de atividade diretamente ligados aos sectores do turismo náutico e de restauração e que de certa forma foram penalizados pela pandemia

(ausência ou diminuição significativa de turistas), o que se traduz igualmente numa perda de receitas para a APRAM, S.A..

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – Outras

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

Capítulo 10 - Transferências de capital

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2020. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

10 09 03 – Projetos comunitários – União Europeia – Países Membros: Recursos financeiros provenientes de cofinanciamento comunitário para os projetos indicados.

Capítulo 11 – Ativos financeiros

11 – ATIVOS FINANCEIROS

11.11 – Outros Ativos Financeiros

11 11 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receitas provenientes de aumento de capital para a cobertura de prejuízos.

Capítulo 12 - Passivos financeiros

12 – PASSIVOS FINANCEIROS

12.06 – Empréstimos a médio e longo prazo

12 06 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receitas provenientes do contrato de mútuo, a celebrar com o acionista, para fazer face ao serviço da dívida.

PCN
IF

Capítulo 13 - Outras receitas de capital



13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

DESPESA

Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar.

Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

PCP
JF
A

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.

XCN
JF
~~A~~

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Segurança Social:

01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 – Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.

PDF
JF
A

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

20h.
JF
8

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 – Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eleticidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eleticidade da Madeira.

PCF.
JF.
A

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

Zoh JF
B
02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso, e para a implementação do plano de contenção das gaivotas no porto do Funchal.

PCP /
JF
A

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:

07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso, nomeadamente para as zonas comuns da Gare do Porto do Funchal.

PCN.
JF
D

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convenções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

Enquadra-se também nesta rubrica os projetos:

- Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM, desenvolvido no âmbito das medidas COVID-19, para fazer face ao aumento das despesas devido à implementação das imprescindíveis medidas de mitigação e contenção desta pandemia;
- Reparação de defensas e fornecimento de defensa para o porto do Funchal;
- Aquisição de um portaló para o porto do Porto Santo.

07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.03 - Bens do domínio público

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do Gabinete de Recursos e Ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;

PGH
JF
A

- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de alteração das áreas de diversas entidades e impermeabilização da cobertura da Gare Marítima;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
 - Reabilitação do Cais do Seixal;
 - Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
 - Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
 - Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.

Agrupamento 10 - Passivos financeiros

10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

10 06 07 – Administração Pública – Administração regional – Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos (contratos de mútuo), junto do Governo Regional da Madeira.

ANEXO XIX
INICIATIVAS DE EFICIÊNCIA E CONTROLO ORÇAMENTAL

Secretaria Regional: VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS POROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Proposta de Orçamento para 2021

(Unid: Euros)

Áreas	Descrição breve das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental			Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1	Recurso a consultas para a aquisição de bens e serviços, nomeadamente a aquisição de serviços de seguros, mesmo que os montantes a contratarulizar a tal não obriguem.		6 000	513	D02	6 000
	1.2						
	1.3						
	1.4						
	<i>Sub Total (1) :</i>			6 000			6 000
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1	Não existem espaços arrendados pela APRAM, S.A.		N/Q			N/Q
	2.2	Ver ponto 5.					
	2.3						
	2.4						
	<i>Sub Total (2) :</i>			0			0
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1	Não identificamos nenhuma situação.		N/Q			N/Q
	3.2						
	3.3						
	3.4						
	<i>Sub Total (3) :</i>			0			0
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1	Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário.		N/Q	513		N/Q
	4.2	Implementação da fatura única portuária, potencializando as funcionalidades da JUL e unificando os procedimentos de faturação em todos os portos nacionais.		N/Q	513		N/Q
	4.3	Implementação do sistema de faturação eletrónica, que, aliás, decorre de um imperativo legal.		N/Q	513		N/Q
	4.4	Implementação de um novo sistema de gestão documental.		N/Q	513		N/Q
	4.5	Aquisição de um novo sistema de ERP Financeiro.		N/Q	513		N/Q
	<i>Sub Total (4) :</i>			0			0

PCd.

H

X

A
L
X

5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias	5.1	Existência de espaços disponíveis para arrendamento (ex: Porto do Caniçal) e/ou concessão, tendo presente o princípio do utilizador/pagador.	N/Q			N/Q
	5.2	Atribuição de licença para exploração de estacionamentos na área de jurisdição do porto do Porto Santo	20 000	513	R05	20 000
	5.3	Atribuição de licenças para lugares no parque de estacionamento existente no cais 8 - exploração comercial deste espaço.	25 000	513	R05	25 000
	5.4					
	<i>Sub Total (5) :</i>		45 000			45 000
6. Outras iniciativas	6.1	Piano de contenção das gaivotas:				
	6.2	Higiene, segurança e saúde no trabalho - análises internas à qualidade do ar e ambiente, de modo a prevenir doenças profissionais provocadas por esta espécie animal	N/Q	513	D01 / D02	N/Q
	6.3	Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, no molhe da pontinha e nos cais 6, 7 e 8	20 000	513	D02	20 000
	6.4	Reabilitação da cobertura da gare desgastada pelos excrementos e pela retirada do silicone de proteção	117 500	513 / 392	D02 / D07	117 500
	6.5	Custos de imagem, com eventual impacto no destino	N/Q	513	D02	N/Q
	6.6	Controlo da espécie "gaivotas" no porto do Funchal através da utilização de aves de rapina	104 513	513	D02	104 513
	6.7	Implementação de medidas de eficiência energética no porto do P. Santo	12 802	513 / 392	D02 / D07	12 802
	6.8	Triagem resíduos nos edif. Administrativos da APRAM	2 500	513	D02	2 500
	<i>Sub Total (6) :</i>		257 315			257 315
<i>Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) :</i>			308 315			308 315

II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

1.1	Recurso a consultas a várias empresas para a aquisição de bens e serviços, mesmo que os montantes a tal não obriguem. Dada a recessão, onde a oferta para a aquisição de bens e serviços é superior à procura, verifica-se que o recursos a esta modalidade de contratação permite alguns ganhos, sem prejuízo da qualidade dos fornecimentos, como é o caso do procedimento de contratação que se pretende lançar com vista à aquisição de serviços de seguros associados à atividade da APRAM, S.A.
-----	---

2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos

2.1	Nada há a assinalar
2.2	Ver ponto 5.

3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos

3.1	Não identificamos nenhuma situação.
-----	-------------------------------------

4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes

4.1	Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário, aumentando a eficiência e a eficácia no setor.
4.2	Implementação da fatura única portuária, potencializando as funcionalidades da JUL e unificando os procedimentos de faturação em todos os portos nacionais. Em vez de cada entidade emitir uma fatura ao utilizador pelos serviços prestados, a fatura única portuária congrega todas as faturações dessas várias entidades num só documento que é remetido ao utilizador para pagamento.
4.3	Implementação do sistema de faturação eletrónica, que, aliás, decorre de um imperativo legal, permitindo um fluxo mais seguro, eficaz e eficiente no tratamento das faturas que são emitidas pela APRAM.
4.4	Implementação de um novo sistema de gestão documental, mais moderno, de utilização mais rápida e intuitiva, tornando os fluxos de correspondência interna e externa mais rápidos, eficientes, seguros e com mais funcionalidades.
4.5	Aquisição de um novo sistema de ERP Financeiro, que permita a plena integração de todos os seus módulos, no sentido de haver uma partilha de dados e sinergias comuns, e de evitar a duplicação de tarefas e inserção de dados, bem como a garantia da retro compatibilidade com os sistemas existentes, através de web services, no sentido de permitir a consulta de dados a partir de outros sistemas informáticos. Este sistema também deverá dar cumprimento à prestação de contas de acordo com os planos, instruções e demais legislação em vigor, para nomeadamente SNC-AP, Instruções do Tribunal de Contas (para o setor empresarial do estado), Inspeção de Finanças, Autoridade Tributária e demais entidades.

5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias

5.1	Arrendamento e/ou concessão dos espaços disponíveis (terraplenos, edifícios), tendo presente o princípio do utilizador/pagador.
5.2	Atribuição de licença para exploração de estacionamentos em espaços existentes na área de jurisdição da APRAM no porto do Porto Santo, junto à marina e à entrada do porto. Atualmente estes estacionamentos são gratuitos.
5.3	Atribuição de licenças para lugares no parque de estacionamento existente no cais 8 - exploração comercial desta área - com medidas de otimização do espaço em causa e a implementação de um sistema de gestão e controlo de entradas e saídas do parque, mediante pagamento.

6. Outras iniciativas

6.1	Plano de contenção das gaivotas - A enorme população de gaivotas existente na área circundante à APRAM é um problema sério, a nível ambiental, social e económico. Se não, vejamos:
6.2	Higiene, segurança e saúde no trabalho: Existem vários trabalhadores com problemas, havendo necessidade de se proceder a análises internas para a medição da qualidade do ar e ambiente, com mudanças frequentes de filtros do ar, de modo a prevenir o aparecimento de doenças profissionais provocadas por esta espécie animal.
6.3	Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, cujo cheiro é nauseabundo, chegando ao ponto dos turistas sairem com lenços à volta do nariz. Necessidade de utilização dos falcões, que dispersam a concentração das gaivotas.

HF. J.pt

~~✓~~ ✓ ✓

6.4	Reabilitação da cobertura da gare desgastada pelos excrementos e pela retirada do silicone de proteção, com infiltrações na infraestrutura, resultando daí um enorme desgaste. Necessidade de substituição integral dos parafusos da cobertura.
6.5	Custos de imagem, com eventual impacto no destino (6.2).
6.6	Controlo da espécie de gaivotas através de uma empresa contratada para o efeito.
6.7	Implementação de medidas de eficiência energética no porto do P. Santo. Remodelação do sistema de iluminação do porto do Porto Santo, substituindo-o por outro mais eficiente do ponto de vista ambiental e ecológico e com inevitáveis poupanças ao nível da despesa com a energia elétrica.
6.8	Triagem dos resíduos nos edifícios administrativos da APRAM. Pretende-se, em 2021, implementar a triagem dos resíduos sólidos produzidos nos edifícios administrativos da APRAM, com vista à sua recolha seletiva e ao devido encaminhamento para o destino final mais adequado. Apesar de implicar algum investimento na aquisição dos equipamentos adequados, acaba por haver um ganho e uma maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos da empresa, uma vez que constitui a solução mais correta em termos ambientais.
III -	No caso de o Serviço não discriminhar pelo menos 5 iniciativas nas áreas supracitadas, ou outras que se enquadrem no objetivo de melhoria de eficiência da despesa e controlo orçamental, deverá apresentar uma justificação fundamentada e validada pela respetiva Tutela.